



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIV - Edição 891

Distribuição Eletrônica

08 de Maio de 2018

Moradias do Minha Casa Minha Vida serão entregues neste mês

As 1260 pessoas assinarão o contrato entre os dias 21 e 24 e vão receber as chaves dos apartamentos no dia 30, no GDV

Está marcada para o dia 30 de maio, quarta-feira, às 16h, no Condomínio Valle da Banqueta, a cerimônia de entrega das chaves dos 1260 apartamentos do programa habitacional Minha Casa Minha Vida.

Antes, porém, entre os dias 21 e 24 de maio, os proprietários deverão se dirigir ao GDV, de 8h30 às 17h, para a assinatura dos contratos de financiamento dos apartamentos junto ao Banco do Brasil.

O chamamento será feito por ordem alfabética. No dia 21 de maio, segunda-feira, devem comparecer os proprietários com os nomes iniciados com as seguintes letras: A, B e C. No dia 22, terça-feira, devem assinar o contrato os moradores com iniciais D, E, F, G, H, I e J. Já na quarta-feira, 23, será a vez dos proprietários iniciados com as letras K, L, M, N e O. Finalizando a assinatura, os selecionados com iniciais P, R, S, T, U, V, W e Z devem comparecer ao GDV, na quinta-feira, 24.

- É importante destacar que, no dia da assinatura, será necessária a presença do proprietário, com documento de identidade contendo foto. Não será permitido o envio de representantes – informou o superintendente de Habitação da Prefeitura de Angra.

Os novos moradores do Condomínio Valle da Banqueta, como será chamado o empreendimento, estão comemorando a notícia.

- Estou explodindo de emoção! É um sonho realizado ter minha casa própria, depois de ter perdido minha moradia na tragédia que aconteceu no Morro da Carioca, em 2010. Vou pegar a chave num dia e me mudar no outro. Já está tudo pronto para a minha mudança – disse, emocionada, a angrense Christine de Moraes, 35 anos, moradora do Morro do Abel que, em breve, se mudará para o

novo lar com o marido e seus três filhos.

Casos sob investigação

Foi publicado no Boletim Oficial nº 890 da Prefeitura, de sexta-feira, 4, o nome de 88 pessoas denunciadas, juntos aos órgãos competentes, por possíveis irregularidades cadastrais no Banco do Brasil.

- Estes casos estão sendo investigados com muita responsabilidade. Isto não significa que estas pessoas não receberão seus apartamentos. Caso a denúncia seja descartada, o trâmite de assinatura dos contratos e recebimento das chaves ocorrerá normalmente – informou o superintendente de Habitação, acrescentando:

- As pessoas terão a oportunidade de se declarar incompatíveis com o programa e se desligar dele. Mas, caso a denúncia seja comprovada, elas responderão criminalmente – finalizou.

Vale destacar que 1572 nomes foram aprovados pelo Banco do Brasil. Destes, segundo os critérios sociais, foram selecionados 1260 pessoas. Há uma lista de espera de 312 pessoas. Se algum desses casos em investigação for comprovado, serão chamados os nomes da lista de espera para receber os apartamentos do Condomínio Valle da Banqueta.

O financiamento dos apartamentos é junto ao Banco do Brasil e as prestações serão em torno de R\$ 80,00 a R\$ 100,00 por mês (10% da renda dos contemplados) durante 10 anos. As unidades custarão para a família selecionada cerca de R\$ 8 mil a R\$ 10 mil no financiamento global, enquanto o valor real de mercado de cada imóvel é de R\$ 120 mil.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**Alexandre Giovanetti Lima**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO II****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 011/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE E CASA DA DELY BAR E RESTAURANTE LTDA – ME.

OBJETO: O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto o pagamento das Notas Fiscais nº 063, 064, 065, 066 e 067, referentes ao mês de fevereiro/2018 que totalizam o valor de R\$ 27.384,70 (vinte e sete mil e trezentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), o pagamento das notas fiscais nº 070, 071, 072, 073 e 074, referente ao mês de março/2018 que totalizam, o valor de R\$ 23.551,50 (vinte e três mil e quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) e o pagamento das notas fiscais nº 075, 076, 077, 078 e 079, referente ao mês de abril que totalizam o valor R\$ 22.525,60 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte cinco reais e sessenta centavos), que perfazem um total devido de R\$ 73.461,80 (setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), referente ao fornecimento de alimentação destinada aos pacientes vinculados aos Centros de Apoio Psicossocial (CAPS II, CAPS Infantil, CAPS AD (álcool e outras drogas), e aos pacientes e acompanhantes da UPA infantil e doadores de sangue do Hemonúcleo, realizado nos meses acima mencionados, que ficaramsem cobertura contratual.

VALOR TOTAL: R\$ 73.461,80 (setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA será efetuada através das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas:

– Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0181.2234.339039.2004, Ficha nº 20181047, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 473, de 04/05/2018 no valor de R\$ 29.249,00 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais).

– Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0181.2152.339039.2004, Ficha nº 20181027, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 474, de 04/05/2018 no valor de R\$ 36.382,80 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

– Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0129.2216.339039.2003, Ficha nº 20181017, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 475, de 04/05/2018 no valor de R\$ 7.830,00 (sete mil e oitocentos e trinta reais).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2018005727.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2018.

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde**Justificati a da Ordem Cronológica de Pagamentos 05/2018/SAD.DETRA**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecer EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBC, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
439/2018	13302	R\$ 63.823,55	Locação de veículos para atender administração pública.
436/2018	13303	R\$ 33.063,65	
437/2018	13304	R\$ 9.356,00	
438/2018	13305	R\$ 1.715,00	

Angra dos Reis, 08 de maio de 2018

Carlos Macedo

Secretário de Administração

EMBARGOS

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	PRAZO DEFESA
3666	HERMES DO CARMO COUTO	R MURIAÉ, 439	JACUECANGA	04.03.18	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
14094	ROGÉRIO DA SILVA RODRIGUES	CASA F1, COND. PR. DO MOLEQUE, BR 101, KM 490,4	PRAIA DO MOLEQUE	14.03.18	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
3664	INALDO LINS FONTES	R SEBASTIÃO LINO / COQ. RUA PROJETADA, 42 (ATRÁS DA POLICIA ROD. FEDERAL)	JACUECANGA	21.03.18	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
14182	SIDNEY FERNANDES PEPULIM CRUZ	CONDOMÍNIO CAEIRINHA, LOT E 9	ITANEMA	27.03.18	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
14262	SERGIO MAIA	ESTRADA DO CONTORNO, 250	RETIRO	29.03.18	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
3665	PAULO CARLOS DA SILVA	R DOCE DELTA, 445, BNH	JACUECANGA	26.03.18	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
4426	ALTAMIRO REIS	ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, 80	RETIRO	11.04.18	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
7449	JOSÉ TEIXEIRA DE ABREU	R DR. CARLOS BRASIL, 63	BALNEÁRIO	05.03.18	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8223	LAERTE	CAPUTERA 2087/09 15 DIAS	CAPUTERA	06.04.18	ARTIGO 74 DA LEI,	
ADE 7512	ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA	R DAS FLORES, 740	VILA HIST. MAMBUCABA	04.04.18	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 7514	IGNORADO	R DO COMÉRCIO, 119	VILA HIST. MAMBUCABA	09.04.18	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 7513	WAGNER SEBASTIÃO FLORENTINO	R DAS FLORES, S / N	VILA HIST. MAMBUCABA	09.04.18	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 7847	LUIZ ARIDE ALMEIDA JUNIOR	PONTO GEOM. 15, SETORA, COND. BARLAVENTO	PRAIA VERMELHA	09.04.18	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 7827	WILSON AGUIAR SARAIVA	PARAÍSO	PARAÍSO	10.03.18	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 7509	SIMONE DE OLIVEIRA	RUA CARRIÃO, 07	ARUÍBA	09.04.18	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 7779	IGNORADO	EST. DO ZUNGU, S / N	ZUNGU	28.03.18	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 7778	IGNORADO	EST. DO ZUNGU, S / N	ZUNGU	28.03.18	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 7777	IGNORADO	EST. DO ZUNGU, S / N	ZUNGU	28.03.18	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8469	IGNORADO	EST. DO ZUNGU, S/N	ZUNGU	28.03.18	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8261	IGNORADO	EXTENSÃO DA RUA JULIO MARIA, S/N (PRÓXIMO A MARGEM DO RIO PEREQUÊ)	PEREQUÊ	21.03.18	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8260	IGNORADO	EXTENSÃO DA RUA JULIO MARIA, S/N (PRÓXIMO A MARGEM DO RIO PEREQUÊ)	PEREQUÊ	21.03.18	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 7870	IGNORADO	LINHA DO TREM, EM FRENTE AO 817	BALNEÁRIO	12.03.18	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS

EMBARGOS

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	PRAZO DEFESA
ADE 7507	ROBERTO	EST. DA BANQUETA, S/N (EM FRENTE AO DJ CONSTRUÇÃO)	BANQUETA	21.03.18	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 7508	ARISTIDES CUNHA	AV. BOM JE SUS, S/N	PARQUE BELÉM	21.03.18	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 7871	IGNORADO	LINHA FERREA, 8, EM FRENTE AO 119	BALNEÁRIO	12.03.18	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8440	IGNORADO	RUA DA ASSEMBLÉIA, S/N	VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE	14.03.18	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 7869	IGNORADO	R BELA VISTA, 384, FUNDOS	MORRO DO TIJU	12.03.18	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8222	IGNORADO	RUA DA PAZ, 33	JACUECANGA	21.03.18	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
ADE 8198	IGNORADO	LINHA DO TREM, FRENTE AO EST. 810	BALNEÁRIO	12.03.18	ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
					ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
					ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS
					ARTIGO 74 DA LEI, 2087/09	15 DIAS

NOTIFICAÇÕES

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
2639	CONDOMÍNIO DO MALL	ESTRADA DO MARINAS, 200	PRAIA DO JARDIM	05.04.18	15 DIAS
	EM ATENDIMENTO AO PROCESSO 307/2015, FOLHA 104, COTA 05/04/18, DOU CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO REFERENTE AO PROCESSO SUPRA CITADO.				
9493	CLARINALDO DO NASCIMENTO VITOR	R PREFEITO JOÃO G. GALINDO, 3221	MORRO DA CRUZ	13.04.18	15 DIAS
	FICA CIENTE QUE DEVERÁ ATENDER O QUE PRESCREVE O ARTIGO 12 D A LEI 2087/2009: I – SEGUIR AS PRESCRIÇÕES DO CÓDIGO DE OBRAS ; II – PROMOVER A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE, SEGURANÇ A E SALUBRIDADE DA OBRA; III – ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO APROVADO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. PROCESSO APROVADO 5490/2016				
9409	HERMES DO CARMO COUTO	R MURIAÉ, 439	JACUECANGA	04.04.18	15 DIAS
	FAVOR APRESENTAR NO PRAZO ACIMA CITADO A LICENÇA PARA CONSTRU ÇÃO (ALVARÁ), DE ACORDO COM O ARTIGO 2º DA LEI 2087/09. O N ÃO CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SUJEITARÁ A OBRA A DEMOLIÇÃO, CONFORME O ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				
9566	ROGÉRI DA SILVA RODRIGUES	CASA F1, COND. PRAIA DO MOL EQUE , B 101, KM 490,4	PRAIA DO MOLEQUE	14.03.18	15 DIAS
	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO CONFORME ARTIGO S 2, 12 E 40 DA LEI 2087/09, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTITO 99 DA MESMA LEI.				
9411	MARINA VEROLME	AV. WINSTON MARUCA, 10	JACUECANGA	21.03.18	15 DIAS
	FICA NOTIFICADO A DAR PROSSEGUIMENTO AO PROCESSO 2017025124 REFER ENTE A HABITE-SE. NÃO CUMPRIDO A NOTIFICAÇÃO PRESENTE, O MESMO SERÁ ARQUIVADO. TELEFONE SDUS.DFAMU 3377 8754				
9408	PAULO CARLOS DA SILVA	R DOCE DELTA, 449, BNH	JACUECANGA	26.03.18	15 DIAS
	FAVOR APRESENTAR NO PRAZO ACIMA CITADO A LICENÇA PARA CONSTRU ÇÃO (ALVARÁ), DE ACORDO COM O ARTIGO 2º DA LEI 2087/09. O N ÃO CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SUJEITARÁ A OBRA A DEMOLIÇÃO, CONFORME O ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				
9536	MARCIA MARIA CONCEIÇÃO	ESTRADA ZUNGU, S/N, AO LADO DO Nº 40	ZUNGU	28.03.18	15 DIAS
	DEVERÁ SUBMETER SUA OBRA A APROVAÇÃO DA PMAR				
9535	JOÃO MACIEL CONCEIÇÃO	ESTRADA DO ZUNGU, ES.Q. C RA Nº. S APARECIDA	ZUNGU	28.03.18	15 DIAS
	DEVERÁ SUBMETER SUA OBRA A APROVAÇÃO DA PMAR PARA QUE POSSA DA R CONTINUIDADE AS ATIVIDADES				
9534	SIDNEY FERNANDES P. CRUZ	COND. CAEIRINHA, L 19	ITANEMA	27.03.18	15 DIAS
	DEVERÁ SUBMETER SUA OBRA A APROVAÇÃO DA PMAR PARA QUE POSSA DA R CONTINUIDADE AS ATIVIDADES				

NOTIFICAÇÕES

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
9414	IVAN BAERE HORGADO	RUA DALILA, Nº 58	JACUECANGA	28.03.18	15 DIAS
	DEVERÁ PROVIDENCIAR A DEMOLIÇÃO DA OBRA, CONFORME O ARTIGO 99, INCISO II, COMBINADO COM O ARTIGO 102 DA LEI 2087/09. EM TEMPO: FOI EMITIDA A NOTIFICAÇÃO DE Nº 5691 EM 20/06/2017 ÀS 15h50min, INFORMANDO AO INFRATOR QUE DEVERÁ APRESENTAR AO MUNICÍPIO A LEGALIZAÇÃO DA OBRA.				
7696	GILSON DE CARVALHO RIBEIRO	RUA DA PRAIA, 825	VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE	22.03.18	15 DIAS
	PROMOVER A DEMOLIÇÃO DAS ESTRUTURAS EM ÁREA PÚBLICA INFORMANDO QUE FOI CANCELADO O ALVARÁ DE LICENÇA PARA REFORMA Nº 169/2017				
9412	WILSON TERRA DE OLIVEIRA	AV. CAETÉS, LOTE 170 F	CAETÉS	23.03.18	15 DIAS
	DEVERÁ MANIFESTAR-SE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 23107/2017, DATADO DE 08/11/2017, DEVIDO AO ABANDONO DO MESMO.				
10330	LÍVIA SILVA OLIVEIRA	TRAV. SÃO JOSÉ, 13	JAPUÍBA	20.03.18	15 DIAS
	SEGUE PARA CIÊNCIA DO REQUERENTE QUE A SOLICITAÇÃO DE DEFESA AO AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 9873 DE 22/08/2017, FOI INDEFERIDA CONFORME COTA SDUS.SULIF DE 28/02/2018.				
10332	JOSIRREGE NUNES DE OLIVEIRA	RUA SÃO JOSÉ, 13	JAPUÍBA	20.03.18	15 DIAS
	FICA O NOTIFICADO CIENTE DO CANCELAMENTO DO PROJETO APROVADO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO LATERAL, SOB O NÚMERO 10365/13 EM NOME DE JOSIRREGE NUNES DE OLIVEIRA, CUJO ORIGINOU O ALVARÁ 68/2016, QUE TAMBÉM ENCONTRA-SE SEM EFEITO APÓS O CANCELAMENTO ACIMA.				
10333	JOSIRREGE NUNES DE OLIVEIRA	RUA SÃO JOSÉ, 13	JAPUÍBA	20.03.18	15 DIAS
	FICA O NOTIFICADO CIENTE QUE DEVERÁ PROVIDENCIAR A DEMOLIÇÃO DO MURO EM QUESTÃO, UMA VEZ QUE, O MESMO FOI CONSTRUÍDO EM ESPAÇO DESTINADO AO USO COMUM DO POVO CONFORME PARECER Nº 342/2017/PGM.SE/MFCC. O NÃO CUMPRIMENTO ACARRETERÁ EM SANÇÕES DE ACORDO COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO, LEI 2087/2009.				
4900	JOSÉ CARLOS PEREIRA	PRAIA DE FORA, 50	ENSEADA DAS ESTRELAS – ILHA GRANDE	27.03.18	15 DIAS
	DEVERÁ PROMOVER A ABERTURA DA SERVIÇÃO DE ACESSO AOS IMÓVEIS SITUADOS ATRÁS DO LOTE SOB PENA DE DEMOLIÇÃO CONFORME O INC. I DO ARTIGO 99 DA LEI 2087/2009.				
9413	PAULO DE SOUZA GOMES	RUA DOCE BRUMA, 125	VEROLME	26.03.18	15 DIAS
	DEVERÁ TOMAR CIÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 800/17 FACE AO ABANDONO.				
9407	INALDO LINS FORTES	RUA SEBASTIÃO LINO, COM RUA PROJETADA H2 (ATRÁS DA POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL)	JACUECANGA	21.03.18	15 DIAS

NOTIFICAÇÕES

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
9407					
	FAVOR APRESENTAR NO PRAZO ACIMA CITADO A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ), DE ACORDO COM O ARTIGO 2º DA LEI 2087/09. O NÃO CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SUJEITARÁ A OBRA A DEMOLIÇÃO, CONFORME O ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				15 DIAS
7695	DEISE DA SILVA GONZAGA	RUA FRANCISCO INÁCIO NASCIMENTO (ANTIGA EST. DO CEMITÉRIO), Nº 103	VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE	14.03.18	15 DIAS
	ATENDER A COTA 12/06/17 – FISCAL NO PROCESSO 24229/18 – QUE DIZ “NÃO POSSUI MEDIDAS DE AFASTAMENTO DA CONSTRUÇÃO AOS CONFRONTANTES DO LOTE EM QUESTÃO.				
9711	ALTAMIRO REIS	EST. VEREADOR BENEDITO ADELINO, 8	RETIRO	11.03.18	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A LICENÇA P/ CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2º, 12, INCISO I E AO DA LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				
548	JOSÉ TEIXEIRA DE ABREU	R DR. CARLOS BRASILEIRO, 63	ALNEÁRIO	05.03.18	15 DIAS
	SUBMETER SUA OBRA A LEGALIZAÇÃO JUNTO A PMAR, CONFORME DETERMINAM OS ARTIGOS 2, 12, 40 DA LEI 2087/2009. PROVIDENCIAR A DEMOLIÇÃO DA CONSTRUÇÃO NO ALINHAMENTO DA VIA PÚBLICA.				
ADN 0703	NILZETE SANTOS	R MURIAÉ, 437	VILLAGE	13.04.18	15 DIAS
	FOI NOTIFICADO (A APR) A PROVIDENCIAR O LICENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO E/OU SUA LEGALIZAÇÃO TENDO EM VISTA LEI 3469/16 (CIDADE LEGAL)				
ADN 9388	(LAERTE) PAULINHO	RUA RIBEIRO	CAPUTERA	06.04.18	15 DIAS
	FAVOR PROVIDENCIAR A LICENÇA DA OBRA, CONFORME O ARTIGO 2º DA LEI 2087/09. O NÃO CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SUJEITARÁ A OBRA A DEMOLIÇÃO ARTIGO 99.				
ADN 1908	JOSÉ CARVALHO DE SOUZA	EXTENSÃO DA RUA ILHA DO ARROZ, S/N	RIBEIRA	04.04.18	15 DIAS
	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM ZONA DE INTERESSE AMBIENTAL DE PROTEÇÃO.				
ADN 1916	ANGRAJU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	PRAIA DE UBATUBINHA	ILHA GRANDE	04.04.18	15 DIAS
	FICA CIENTE NESTA DATA DO CANCELAMENTO DO ALVARÁ DE LICENÇA 150 DE 2016, PROCESSO 2016018346				
ADN 1676	JOSÉ CARVALHO DE SOUZA	EXTENSÃO DA RUA ILHA DO ARROZ, S/N	RIBEIRA	04.04.18	15 DIAS
	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM ZIAP ART. 99, INC. VII DA LEI 2092/2009.				
ADN 1898	GILSON DE SOUZA SANTOS	R DO AREAL, LT 14	PARQUE PEREQUÊ	26.03.18	15 DIAS
	FICA CIENTE DA COTA FOLHA 26, PROCESSO 17635/17 – MODIFICAÇÃO DE PROJETO, “... NÃO SERÃO PASSIVEIS DE REGULARIZAÇÃO AS EDIFICAÇÕES SITUADAS EM FAIXAS NÃO EDIFICANTES...” SENDO ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO.				

NOTIFICAÇÕES

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
ADN 1894	ARLETE DOS SANTOS KAISER	R ULISSES GUIMARÃES, Nº 482	PARQUE MAMBUCA BA	29.03.18	15 DIAS
	CIÊNCIA MULTA POR DESCUMPRIMENTO NOTIFICAÇÃO 1125/15 OBRA SEM LICENÇA.				
ADN 1906	EVANDRO CARVALHO DA SILVA	EXTENSÃO DA RUA ILHA DO ARROZ, S/N	RIBEIRA	04.04.18	15 DIAS
	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM ZONA DE INTERESSE AMBIENTAL DE PROTEÇÃO.				
ADN 1907	ALTAIR GONÇALVES FIGUEREDO	EXTENSÃO DA RUA ILHA DO ARROZ, S/N	RIBEIRA	04.04.18	15 DIAS
	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM ZONA DE INTERESSE AMBIENTAL DE PROTEÇÃO.				
ADN 1677	MARIA SULANEIDE BRITO DA SILVA	EXTENSÃO DA RUA ILHA DO ARROZ, S/N	RIBEIRA	04.04.18	15 DIAS
	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM ZIAP ART. 49, INC. VII DA LEI 2092/2009.				
ADN 1678	ALTAIR GONÇALVES FIGUEREDO	EXTENSÃO DA RUA ILHA DO ARROZ, S/N	RIBEIRA	04.04.18	15 DIAS
	APRESENTAR A LICENÇA DA OBRA (ALVARÁ) CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/09, FICANDO A MESMA SUJEITA A DEMOLIÇÃO, CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				
ADN 9391	IGNORADO	SERVIDÃO DA RUA MURIAÉ, S/N	JACUECANGA	04.04.18	15 DIAS
	DEMOLIR A COBERTURA COM LONA QUE ESTÁ EM ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO, ART. 99 DA LEI 2087/09.				
ADN 1975	IGNORADO	EST. DO ZUNGU, S/N	ZUNGU	28.03.18	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR				
ADN 1973	IGNORADO	EST. DO ZUNGU, S/N	ZUNGU	28.03.18	15 DIAS
	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM APP				
ADN 1972	IGNORADO	EST. DO ZUNGU, S/N	ZUNGU	28.03.18	15 DIAS
	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM APP POR ESTAR SITUADO EM ZIAP.				
ADN 1974	IGNORADO	EST. DO ZUNGU, S/N	ZUNGU	28.03.18	15 DIAS
	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM APP				
ADN 9387	IGNORADO	RUA DA PAZ, 33	JACUECANGA	21.03.18	15 DIAS
	FAVOR PROVIDENCIAR A LICENÇA DA OBRA, CONFORME O ARTIGO 2º DA LEI 2087/09. O NÃO CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SUJEITARÁ A OBRA A DEMOLIÇÃO ARTIGO 99.				
ADN 1905	JOSÉ CARLOS DA ROCHA PIRES	EST. VEREADOR BENEDITO ADELINO, 141	RETIRO	21.03.18	15 DIAS
	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR NÃO ATENDER AOS ÍNDICES URBANÍSTICOS CONFORME LEIS 2089, 2091 E 2092 DE 2009				
ADN 3149	IGNORADO	LINHA FÉRREA, 78 (EM FRENTE AO 119)	BALNEÁRIO	12.03.18	15 DIAS
	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM LINHA FÉRREA, INFRINGINDO O INCISO XV DO ARTIGO 49 DA LEI 2092/2009.				

NOTIFICAÇÕES

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
ADN 3150	IGNORADO	LINHA DO TREM, EM FRENTE AO 817	BALNEÁRIO	12.03.18	15 DIAS
DEMOLIÇÃO DA OBRA POR NÃO ATENDER AOS ÍNDICES URBANÍSTICOS CONFORME LEIS 2089, 2091 E 2092 DE 2009					
ADN 1674	ROBERTO	ESTRADA DA BANQUETA, S/N	BANQUETA	21.03.18	15 DIAS
APRESENTAR A LICENÇA DA OBRA (ALVARÁ) CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/09, FICANDO A MESMA SUJEITA A DEMOLIÇÃO, CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI.					
ADN 1675	ARISTIDES CUNHA	AV. BOM JESUS, S/N	PARQUE BELÉM	21.03.18	15 DIAS
APRESENTAR A LICENÇA DA OBRA (ALVARÁ) CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/09, FICANDO A MESMA SUJEITA A DEMOLIÇÃO, CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI.					
ADN 1926	IGNORADO	RUA DA ASSEMBLÉIA, S/N	VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE	14.03.18	15 DIAS
SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR					
ADN 1609	IGNORADO	RUA BELA VISTA, 384	MORRO DO TATU	12.03.18	15 DIAS
SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR					
ADN 1924	IGNORADO	LINHA DO TREM, EM FRENTE AO ESTÁDIO MUNICIPAL	BALNEÁRIO	12.03.18	15 DIAS
PROVIDENCIAR A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 49.					
ADN 1679	FERNANDO SOARES DE SOUZA LIMA	RUA JAPORANGRA, S/N (BARRACA DE CALDO DE CANA EM FRENTE A RUA RIO BONITO)	JAPUÍBA	11.04.18	15 DIAS
DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM ÁREA NÃO EDIFICANTE (ÁREA DO DNIT) CONFORME ARTIGO 49 DA LEI 2092/2009 COMBINADO ART. 99 DA LEI 2087/2009.					
ADN 1970	CONGREGAÇÃO CRISTÃ	RUA HORTÊNCIAS, 246	JACUECANGA	11.04.18	15 DIAS
ENTRAREM EM CONTATO COM SDUS.DFAMU COM OBJETIVO DE AGENDAR VISTORIA FISCAL.					
ADN 1800	ROBERTO AUGUSTO MAGALHÃES	BECO DO CASCUDO, QUADRA 8, LOTE 05	PORTO BRANCO	11.04.18	15 DIAS
PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE QUINZE DIAS PARA TRATAR DE AS SUNTO REFERENTE AO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ Nº 6449/13					
ADN 1969	IGNORADO	RUA DO COMÉRCIO, FINAL	VILA HIST. MAMBUCABA	09.04.18	15 DIAS
SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR. APRESENTAR LICENÇA PARCELAMENTO LOTE A 14 LEI 2093/2009.					
AND 1868	WAGNER SEBASTIÃO FLORENTINO	RUA DAS FLORES, S/N	VILA HIST. MAMBUCABA	09.04.18	15 DIAS

NOTIFICAÇÕES

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
ADN 1868	SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO, ART. 99, LEI 2087/2009. APRESENTAR LICENÇA DA OBRA – ESCAVAÇÃO, ART. 2, LEI 2087/2009.				15 DIAS
ADN 2001	IBIS AJORIS	RUA DO CHAFARIS, 16	GARATUCAIA	11.04.18	15 DIAS
MARCAR VISTORIA FISCAL. LOCAL FECHADO EM 11/04/2018 ÀS 10h50min.					
ADN 1994	BARBARA OLIVEIRA DOS SANTOS	RUA 3 DE MAIO, 47	PRQUE DAS PALMEIRAS	09.04.18	15 DIAS
IMÓVEL FECHADO. PROPRIETÁRIO DEVERÁ MARCAR VISTORIA A CERCA PROCESSO Nº 7299/18.					
ADN 1995	LUIZ ARI DE ALMEIDA JUNIOR	PONTO GEOMÉTRICO 15, SETOR A. COND. BRLAVENTO	PRAIA VERMELHA	09.04.18	15 DIAS
DEVERÁ COMPARECER SDUS.DFAMU, ACERCA DO PROCESSO Nº 12029/17 (ESTÁ EM DESACORDO COM O LOCAL).					
ADN 1951	WILSON DE AGUIAR	PARAÍSO	PARAÍSO	11.04.18	15 DIAS
SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR. APRESENTAR LICENÇA DA OBRA, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO, ART. 99, LEI 2087/2009.					
ADN 1910	RAMON	EXTENSÃO DA RUA ILHA DO ARROZ, S/N	RIBEIRA	04.04.18	15 DIAS
FICA O NOTIFICADO CIENTE DE QUE O MESMO SERÁ AUTUADO COM MULTA APAGAR POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA E DESRESPEITO AO EMBARGO 11382/2016.					
ADN 0705	JOÃO BATISTA CARDOSO	RUA ÁGUAS MARINHAS, 71	JACUECANGA	13.04.18	15 DIAS
FICOU CIENTE DA NECESSIDADE DE ACESSIBILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA.					
ADN 0704	JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS FILHO	RUA ARAXÁ, 41	JACUECANGA	13.04.18	15 DIAS
AGENDAR DATA PARA VISTORIA FISCAL.					
ADN 1673	MÁRCIO DA SILVA GOMES	R PROJ. 11, S/N BESO EL AR JÚO MESQUITA.	PONTA DO SAPÉ	14.03.18	15 DIAS
DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM ZIAP ART. 49, INC. VII DA LEI 2092/2009.					
ADN 1866	ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA	RUA DAS FLORES, 740	VILA HIST. MAMBUCABA	09.04.18	15 DIAS
SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR. APRESENTAR A LICENÇA DA OBRA E ESCAVAÇÃO, ART. 2, LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO, ART. 99, LEI 2087/2009.					

INTERDIÇÃO

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI
1830	FERNANDO SOARES DE SOUZA LIMA	R JAPORANGRA, S/N	JAPUÍBA	11.04.18	ARTIGO 74 DA LEI 2087/09
4930	IGNORADO	RUA DO COMÉRCIO, FINAL	VILA HIST. MAMBUCABA	09.04.18	ARTIGO 74 DA LEI 2087/09
4931	WAGNER SEBASTIÃO FLORENTINO	R DAS FLORES, S/N CABA	VILA HIST. MAMBU	09.04.18	ARTIGO 74 DA LEI 2087/09
1854	JOSÉ CARVALHO DE SOUZA	EXTENSÃO DA RUA ILHA DO ARROZ, S/N	RIBEIRA	04.04.18	ARTIGO 74 DA LEI 2087/09
5166	JOSÉ CARVALHO DE SOUZA	EXTENSÃO DA RUA ILHA DO ARROZ, S/N	RIBEIRA	04.04.18	ARTIGO 74 DA LEI 2087/09
1853	EVANDRO COELHO DA SILVA	EXTENSÃO DA RUA ILHA DO ARROZ, S/N	RIBEIRA	04.04.18	ARTIGO 74 DA LEI 2087/09
1856	ALTAIR GONÇALVES FIGUEREDO	EXTENSÃO DA RUA ILHA DO ARROZ, S/N	RIBEIRA	04.04.18	ARTIGO 74 DA LEI 2087/09
5165	MARIA SULANEIDE BRITO DA SILVA	EXTENSÃO DA RUA ILHA DO ARROZ, 294	RIBEIRA	04.04.18	ARTIGO 74 DA LEI 2087/09
5036	IGNORADO	EST. DO ZUNGU, S/N 09	ZUNGU	28.03.18	ARTIGO 74 DA LEI 2087/09
5035	IGNORADO	EST. DO ZUNGU, S/N 09	ZUNGU	28.03.18	ARTIGO 74 DA LEI 2087/09
5034	IGNORADO	EST. DO ZUNGU, S/N 09	ZUNGU	28.03.18	ARTIGO 74 DA LEI 2087/09
8086	IGNORADO	EXTENSÃO DA RUA JULIO MARIA, S/N (PROX. A MARGEM DO RIO PEREQUÊ)	PEREQUÊ	21.03.18	ARTIGO 74 DA LEI 2087/09
5085	IGNORADO	EXTENSÃO DA RUA JULIO MARIA, S/N (PROX. A MARGEM DO RIO PEREQUÊ)	PEREQUÊ	21.03.18	ARTIGO 74 DA LEI 2087/09
1377	MÁRCIO DA SILVA GOMES	RUA PROJETADA 11, S/N	PONTA DO SAPÊ	14.03.18	ARTIGO 74 DA LEI 2087/09
4879	IGNORADO	R PREF. JOÃO G. GALINDO (LINHA DO TREM), EM FRENTE AO 817	BALNEÁRIO	12.03.18	ARTIGO 74 DA LEI 2087/09
4880	IGNORADO	LINHA DO TREM, EM FRENTE AO 119 (78) BALNEÁRIO	BALNEÁRIO	12.03.18	ARTIGO 74 DA LEI 2087/09
5179	IGNORADO	LINHA DO TREM, FRENTE AO ESTÁDIO	BALNEÁRIO	12.03.18	ARTIGO 74 DA LEI 2087/09
4878	IGNORADO	R BELA VISTA, 384F	MORRO DO TAU	12.03.18	ARTIGO 74 DA LEI 2087/09

INFRAÇÃO/MULTA

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	CPF_CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	VALOR R\$	PRAZO PGMT
14183	SIDNEY FERNANDES PEPULIM CRUZ	40324508700	CONDOMÍNIO CAEIRINHA, LOTE 14	ITANEMA	27.03.18	ART. 74, LEI 2087/2009	160,00	30 DIAS
7450	EDEMILSON SILVA DE SOUZA	00631692746	R DEPALESSI MARQUITES MAIA, 483	MORRO DO CARMO	12.03.18	ART. 74, LEI 2087/2009	160,00	30 DIAS
14272	MAURO STOQUE FERREIRA	04746859779	PRAIA DO ABRAÃO (RESTAURANTE REI DO CAMARÃO)	VILA DO ABRAÃO	23.03.18	ART. 92, LEI 2087/2009	9.600,00	30 DIAS
1901	GILSON DE CARVALHO RIBEIRO	35747471791	RUA DA PRAIA, 825	VILA DO ABRAÃO	22.03.18	ART. 89, LEI 2087/2009	3.200,00	30 DIAS
1070	IVAN BAERE MORGADO	80302246720	R DALILA, Nº 58	JACUECANGA	28.03.18	ART. 92, LEI 2087/2009	320,00	30 DIAS
1071	IVAN BAERE MORGADO	80302246720	R DALILA, Nº 58	JACUECANGA	28.03.18	ART. 92, LEI 2087/2009	320,00	30 DIAS
4390	MARINA VEROLME	407.867/0001-81	R WINS T DA RUCA, S/N	JACUECANGA	20.03.18	ART. 92, LEI 2087/2009	160,00	30 DIAS
14095	ROGÉRIO DA SILVA RODRIGUES	19287594772	CASA F1, COND. PR. DO MOLEQUE, BR 101, KM 490,4	PRAIA DO MOLEQUE	14.03.18	ART. 74, LEI 2087/2009	160,00	30 DIAS
1160	AGNALDO BERNARDES VILELA	51616793600	R ILHA GRANDE, 403, CASA 4	PRAIA DA RIBEIRA	04.04.18	ART. 74, LEI 2087/2009	160,00	30 DIAS
3276	ANTÔNIO BAYLÃO	02089521791	ESTRADA DO CANTAGALO, ACIMA DO BAYLÃO (RUA JOÃO GOMES S/N)	CANTAGALO	19.12.14	ART. 46, 53 E 56 DA LEI 2093/2009	2.000,00	30 DIAS

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 003/2018

OBJETO: Aquisição de reagentes químicos diversos.
FAVORECIDO: HEXIS CIENTÍFICA LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.190,00 (trinta mil e cento e noventa reais).
PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: De 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual.

Angra dos Reis, 16 de abril de 2018.
SILVINO GANDOS BOUZAN
PRESIDENTE INTERINO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015.2018

No dia 17 do mês de Abril de 2018, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento de ADAPTADOR PCI WIRELESS E ACCESS POINT para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE ao longo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 017/2018 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2018001606, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

Item	Quantid de	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	60	ADAPTADOR PCI WIRELESS Características de Hardware • Interface: 32-bit-PCI • Dimensões: (L X C X A) 133mm x 121 x 22mm • Tipo de Antena: Omnidirecional destacável • Ganho da Antena: 2 x 2dBi Características Wireless • Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b • Frequência: 2.400-24835Chz • Taxa de Sinal: 11n: Até 300 Mbps, 11g: 54 Mbps, 11b: 11Mbps • Sensibilidade de Recepção: 270M:-68dBm@10% PER, 130M:-68dBm@10% PER, 108M:-68dBm@10% PER, 54M:-68dBm@10% PER, 11M:-85dBm@8% PER, 6M:-88dBm@10% PER, 1M:-90dBm@8% PER • Potencia de Transmissão: <20dBm • Modos Wireless: Ad-Hoc / Modo Infraestrutura • Segurança Wireless: Suporta WEP de 64/128 bit, WPA-PSK/WPA2-PSK • Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM	TP LINK TL WN851ND	R\$ 100,00
Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELI CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: AV. ITAGUAÍ, 303 – NOVA ANGRA/JAPUIBA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23933-115 Telefone: (24) 3365-4867				
2.	1	ACCESS POINT • Dimensões: 220 x 220 x 48.1 mm (8.66 x 8.66 x 1.89") • Peso: 830g (montado) • Interfaces de Rede: 2 portas Ethernet 10/100/1000 • Portas USB 2.0: 1 • Botões: Reset • Power Method: 802.3at PoE+ • Alimentação: 44V até 57 VDC • Power Supply: UniFi Switch (PoE) • Power Save: Supported • Consumo Máximo: 17W • Potência TX Máxima: 2.4 GHz – 6-25 dBm, 5 GHz – 6-25 dBm • Antenas: 2 Antenas Dual-port, Dual-Polarity Antennas, 2.4 GHz: 3 dBi, each. 2 Antenas Dualport, Dual-Polarity Antennas, 5 GHz: 4 dBi, each. • Padrões Wifi: 802.11 a/b/g/n/ac/ac-wave2 • Segurança Wireless: WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES), 802.11w/PMF • BSSID: Até 8 por rádio • Montagem: Parede ou Teto (Kits Incluídos) • Certificados: CE, FCC, IC • VLAN: 802.1Q • QoS Avançado: Limite de taxa por usuário • Isolamento de tráfego de convidado: Suportado • WMM: Voz, Vídeo, Melhor Esforço e Background • Clientes: até 500 • Taxas de Dados padrão: o 802.11ac 6.5 Mbps to 1300 Mbps (MCS0- MCS9 NSS1/2/3, VHT 20/40/80) o 802.11n 6.5 Mbps to 450 Mbps (MCS0- MCS23, HT 20/40) o 802.11a 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps o 802.11g 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps o 802.11b 1, 2, 5.5, 11 Mbps		R\$
Empresa Vencedora: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone: ()				

Angra dos Reis, 17 de Abril de 2018.
Silvino Gandos Bouzan
Presidente Interino – SAAE

R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME

CONCESSÃO

LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO N.º 001/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5849/2017
FAVORECIDO: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A TELEFÔNICA BRASIL S.A. A LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO N.º 001/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 17 DE AGOSTO DE 2023, PARA APROVAÇÃO DA CONCEPÇÃO, LOCALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO RADIOBASE, DENOMINADA RJBLM, COM 41,08,00 M² DE ÁREA DE INTERVENÇÃO, EM TERRENO COM 360,00 M².

ENDEREÇO: RUA PROFETA ELIAS, N.º 145 – PARQUE BELÉM – ANGRA DOS REIS, RJ - COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 572696 / 7461040

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO N.º 006/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21769/2017
FAVORECIDO: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. A LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO N.º 006/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 24 DE NOVEMBRO DE 2023, PARA APROVAÇÃO DA CONCEPÇÃO, LOCALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO, COM 503 METROS DE EXTENSÃO.

ENDEREÇO: AVENIDA AYRTON SENNA, S/N.º – PRAIA DO ANIL – ANGRA DOS REIS, RJ - COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): INICIAL: 23K X=0571184 E Y=7455964 E FINAL 23K X=0570868 E Y=7455665

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 007/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4730/2015
FAVORECIDO: KPFR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A KPFR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA A LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º 007/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 19 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA OPERAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) – TECNOLOGIA

ANAERÓBIO E AERÓBIO, COM VAZÃO DE 1.83 L/S, PARA ATENDIMENTO MISTO (RESIDENCIAL E HOTEL).

ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS, S/Nº, ÁREA I, FAZENDA DO FRADE – ANGRA DOS REIS, RJ - COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 557174.67 m E / 7459804.22 m S

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 017/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13358/2017
FAVORECIDO: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 017/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 19 DE SETEMBRO DE 2021, PARA RELOCAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO, TOTALIZANDO A IMPLANTAÇÃO DE 169 (CENTO E SESSENTA E NOVE) METROS E RETIRADA DE 177 (CENTO E SETENTA E SETE) METROS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO NA TENSÃO 13.800 VOLTS.

ENDEREÇO: RUA DO PORTO, S/Nº – FRADE – ANGRA DOS REIS, RJ - COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): INICIAL 23K X=0557602 E Y=7459338 E FINAL 23K X=0557483 E Y=7459380

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 019/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13448/2017
FAVORECIDO: GPC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A GPC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 019/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 21 DE SETEMBRO DE 2021, PARA LEGALIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO, TOTALIZANDO 960,35 M² DE CONSTRUÇÕES.

ENDEREÇO: PRAIA DO PEIXOTO – ILHA DA GIPÓIA – ANGRA DOS REIS, RJ - COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 566443.08 m E / 7450035.71 m S

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 021/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12589/2015
FAVORECIDO: GUSSEN RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA-EPP

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A GUSSEN RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA-EPP A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº

021/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 09 DE OUTUBRO DE 2021, PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 178,56 M² (CENTO E SETENTA E OITO VÍRGULA CINQUENTA E SEIS METROS QUADRADOS), E, MOVIMENTAÇÃO DE 113,40 M³ (CENTRO E TREZE VÍRGULA QUARENTA METROS CÚBICOS) DE TERRA, EM UMA PROPRIEDADE COM ÁREA TOTAL DE 1.472 M² (MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS METROS QUADRADOS).

ENDEREÇO: CONDOMÍNIO ILHA DO JORGE, LOTE 48, QUADRA B – BRACUÍ – ANGRA DOS REIS, RJ - COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 560011.38 m E / 7461804.30 m S

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 022/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11088/2017
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 022/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 30 DE OUTUBRO DE 2021, PARA DUPLICAÇÃO DA AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA E READEQUAÇÃO DA AVENIDA DAS CARAVELAS, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DAS SEGUINTE ESTRUTURAS E ÁREAS RESPECTIVAS: PISTA DE ROLAMENTO – 8.830,00 M², ETE – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – 147,80 M², RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ – 8.830,00 M², CALÇADA – 1.220,00 M², CICLOVIA – 1.100,00 M², PLANTIO DE GRAMA – 2.500,00 M²; ILUMINAÇÃO COM LÂMPADAS LED POSTE GALVANIZADO DE 110 MM, COM 9 METROS DE ALTURA = 20 UNIDADES, LUMINÁRIAS = 40 UNIDADES; DEMOLIÇÃO DAS SEGUINTE ESTRUTURAS E RESPECTIVOS VOLUMES: ETE – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – 53,29 M³, CILCOVIA/CALÇADA – 202,10 M³, RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – 295,39 M³, ESCAVAÇÃO – 12.663,68 M³, ATERRO COM PEDRA DE MÃO – 5.348,17 M³, ATERRO COM PÓ DE PEDRA – 3.879,72 M³, BASE DE BRITA GRADUADA – 2.207,50 M³; DEMOLIÇÃO DAS SEGUINTE ESTRUTURAS E RESPECTIVAS ÁREAS: PAULO DE LIRA – 91,48 M², EVARISMO FERREIRA – 12,65 M², RAUL AUGUSTO BRASI – 47,85 M², SANDRA GUIMARÃES P. OLIVEIRA – 211,56 M², AQUIDABÁ – 558,26 M², ETE – 147,80 M², CANTEIRO – 68,23 M², CALÇADA – 979,00 M² E LINHA FERRÉA – 700,00 M.

ENDEREÇO: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, PRAIA DO ANIL E AVENIDA DAS CARAVELAS, BALNEÁRIO – ANGRA DOS REIS, RJ - COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 570474.74 m E / 7455543.27 m S e 571816.44 m E / 7456117.41 m S

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 023/2017/SDUS.SEMAM

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5490/2016
FAVORECIDO: CLARINALDO DO NASCIMENTO VITOR

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A CLARINALDO DO NASCIMENTO VITOR A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 023/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 07 DE NOVEMBRO DE 2021, PARA CONSTRUÇÃO DE GARAGEM COM 45,60 M², MOVIMENTAÇÃO DE 180 M³ DE TERRA, CONSTRUÇÃO DE ESCADAS DE ACESSO AS RESIDÊNCIAS, UMA COM DOIS PAVIMENTOS SOMANDO 128,60 M² E OUTRA COM DOIS PAVIMENTOS SOMANDO 202,40 M², TOTALIZANDO 376,60 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA.

ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO, Nº 3221 – MORRO DA CRUZ – ANGRA DOS REIS, RJ -
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 0570908 m E / 7457615 m S

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 025/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20945/2017
FAVORECIDO: MARCOS MACHADO MASCARENHAS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A MARCOS MACHADO MASCARENHAS A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 025/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 07 DE NOVEMBRO DE 2021, PARA CORTE DE 15 M³ DE TERRENO, MOVIMENTAÇÃO DE 200 M³ DE TERRA E LEGALIZAÇÃO, REFORMA E ACRÉSCIMO DE EDIFICAÇÃO EM CONJUNTO UNIFAMILIAR, CONTEMPLANDO: CASA PRINCIPAL – 322,28 M²; CASA DO CASEIRO – 55,66 M²; BANGALÔ 01 – 45,46 M²; BANGALÔ 02 – 31,57 M²; BANGALÔ 03 – 31,57 M²; CASA DE BABÁ 27,67 M²; PERFAZENDO UMA ÁREA A CONSTRUIR DE 136,27 M², TOTALIZANDO UMA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 514,21 M².

ENDEREÇO: ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, Nº 1, ESTRADA DE ACESSO, Nº 733, PONTA DO ADOLFO – VILA VELHA – ANGRA DOS REIS, RJ - COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 566605.45 m E / 7452960.00 m S

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 026/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17625/2016
FAVORECIDO: CHRISTIANA SARAIVA STORINO

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A CHRISTIANA SARAIVA STORINO A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 026/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 08 DE NOVEMBRO DE 2021, PARA EDIFICAÇÃO DE UMA CONSTRUÇÃO COMERCIAL (POUSADA), COM 02 (DOIS) PAVIMENTOS, TOTALIZANDO 320,00 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA.

ENDEREÇO: PONTA GRANDE, S/Nº, L SÍTIO RECR IL QUADRA 1,

LOTE 10 – ILHA DA GIPÓIA – ANGRA DOS REIS, RJ -
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 566013.57 m E / 7452195.48 m S

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 027/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9692/2017
FAVORECIDO: MARCOS AURÉLIO DO ESPÍRITO SANTO FERNANDES

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A MARCOS AURÉLIO DO ESPÍRITO SANTO FERNANDES A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 027/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 16 DE NOVEMBRO DE 2021, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR TOTALIZANDO 96,26 M² DE ÁREA A CONSTRUÍDA.

ENDEREÇO: RUA F, Nº 146, QUADRA 08, LOTE 15, LOTEAMENTO MAR DE ANGRA – BISCAIA – ANGRA DOS REIS, RJ - COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 579130.95 m E / 7453347.21 m S

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 028/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19192/2016
FAVORECIDO: RUBIANA TRAVASSOS FERREIRA

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A RUBIANA TRAVASSOS FERREIRA A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 028/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 16 DE NOVEMBRO DE 2021, PARA CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL, COM 01 (UMA) UNIDADE HABITACIONAL, COM UM TOTAL DE 197,00 M² DE ÁREA A CONSTRUIR, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA TOTALIZANDO 30 M³, CORTE DE PEDRA TOTALIZANDO 10 M³ E CORTE DE 03 (TRÊS) INDIVÍDUOS ARBÓREOS, SENDO 01 (UM) MAMÃO (Carica papaya) E 02 (DOIS) COBIS (Anadenanthera colubrina).

ENDEREÇO: RUA F, Nº 181, QUADRA 09, LOTE 03, CONDOMÍNIO MAR DE ANGRA – MONSUABA – ANGRA DOS REIS, RJ - COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 579014.43 m E / 7453327.04 m S

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 029/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17956/2015

FAVORECIDO: RENATO PESARO

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A RENATO PESARO A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 029/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 22 DE NOVEMBRO DE 2021, PARA APROVAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, PADRÃO ALTO, COM DUAS UNIDADES INDEPENDENTES COM 138,17 M² CADA, E ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 276,34 M², EM UMA PROPRIEDADE COM 3854,39 M² DE ÁREA.

ENDEREÇO: RUA DA PRAIA DO CANTO, S/Nº, ÁREA B1-A, PRAIA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ - COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 585778 m E / 7440351 m S

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 030/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12556/2016
FAVORECIDO: MARCELO DE SOUZA PINTO

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A MARCELO DE SOUZA PINTO A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 030/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 23 DE NOVEMBRO DE 2021, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, COM UMA UNIDADE HABITACIONAL COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 572,02 M², DISTRIBUÍDOS EM UM PAVIMENTO TÉRREO COM 258,19 M², 1º PAVIMENTO COM 313,83 M² E ÁREA DE LAZER COM 21,64 M² E CAPINA E LIMPEZA DE 500 M² DE TERRENO.

ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS (BR-101), KM 513, S/Nº, ALTO PIRAQUARA DE DENTRO – ANGRA DOS REIS, RJ - COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 0556788 m E / 7456569 m S

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 031/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16539/2017
FAVORECIDO: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 031/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 28 DE NOVEMBRO DE 2021, PARA REFORMA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO, COM IMPLANTAÇÃO DE 208 (DUZENTOS E OITO) METROS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (7.900 VOLTS) E 223 (DUZENTOS E VINTE TRÊS) METROS DE ENERGIA ELÉTRICA (127/220 VOLTS), E REMOÇÃO DE 224 (DUZENTOS E VINTE QUATRO) METROS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (7.900 VOLTS) E 224 (DUZENTOS E VINTE QUATRO) METROS DE ENERGIA ELÉTRICA (127/220 VOLTS).

ENDEREÇO: TRAVESSA DO IMBÚ, S/Nº – BRACUÍ – ANGRA DOS REIS, RJ - COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): INICIAL 23K X=0563540 E Y=7465355, E FINAL 23K X=0563740 E Y=7465382

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 032/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18120/2017
FAVORECIDO: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 032/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 28 DE NOVEMBRO DE 2021, PARA REFORMA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO, COM IMPLANTAÇÃO DE 116 (CENTO E DEZESSEIS) METROS DE REDE, E REMOÇÃO DE 101 (CENTO E UM) METROS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO EXISTENTE, COM TENSÃO DE 7.900 VOLTS.

ENDEREÇO: ESTRADA DO CANTAGALO, S/Nº – CANTAGALO – ANGRA DOS REIS, RJ - COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K X=0583540 E Y=7454718 E FINAL 23K X=0583613 E Y=7454664

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 033/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8840/2017
FAVORECIDO: JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 033/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 29 DE NOVEMBRO DE 2021, PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, COM UM TOTAL DE 156,07 M² DE ÁREA A CONSTRUIR.

ENDEREÇO: ALAMEDA DAS ANDORINHAS, LOTE 11, QUADRA 07, CIDADE BALNEÁRIA – PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ - COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 570917 m E / 74620394 m S

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 034/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19813/2016
FAVORECIDO: JINKITI MAKAMASHI

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A JINKITI MAKAMASHI A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 034/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 01 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA DEMOLIÇÃO DE 410,48 M² E LEGALIZAÇÃO DE 318,57 M² DE ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA EM UMA PROPRIEDADE DE 7.055,00 M², CONTEMPLANDO 02 EDIFICAÇÕES DE USO UNIFAMILIAR.

ENDEREÇO: ÁREA 17, PONTA DO BANANAL – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ - COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 576186.50 m E / 7445357.51 m S

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 036/2017/SDUS.SEMAM REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24836/2013 FAVORECIDO: ENEIAS PORTO TAVARES

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ENEIAS PORTO TAVARES A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 036/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 29 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, COM TRÊS UNIDADES HABITACIONAIS, COM 2 PAVIMENTOS, COM ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DE 190,26 M², DISTRIBUÍDOS EM CASA 1, CASA 2 E CASA 3, CADA UMA COM 63,42 M² E MOVIMENTAÇÃO DE 1600 M³ DE TERRA INERENTE A OBRA.

ENDEREÇO: RUA CECILIA MOREIRA DA COSTA, S/Nº – ENSEADA – ANGRA DOS REIS, RJ - COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 569838.00 m E / 7457726.00 m S

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 066/2017/SDUS.SEMAM REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13809/2017 FAVORECIDO: CASSIANO SOARES JORDÃO

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A CASSIANO SOARES JORDÃO A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 066/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, PADRÃO MÉDIO, SENDO: EDIFICAÇÃO DETALHE 04 – UNIDADES CASAS 5, 6 E 7 COM ÁREA DE 56,67 M² E CASAS 8, 9 E 10 COM ÁREA DE 53,00 M² COM TOTAL DE 329,00 M². EDIFICAÇÃO DETALHE 05 – UNIDADES CASAS 1, 2 E 3 COM ÁREA DE 54,00 M² E CASA 4 COM 47,00 M² COM TOTAL DE 209,00 M².

ENDEREÇO: RUA VINÍCIUS DE MORAES, Nº 35 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS, RJ - COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 572819.62 m E / 7459476.59 m S

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 068/2017/SDUS.SEMAM REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17916/2016 FAVORECIDO: JOÃO ROMÃO DOS SANTOS FILHO

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A JOÃO ROMÃO DOS SANTOS FILHO A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 068/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA ACRÉSCIMO EM EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL EM TERRENO COM 497,60 M², COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 49,77 M², ÁREA TOTAL A CONSTRUIR DE 53,73 M² E ÁREA A SER PRESERVADA DE 99,52 M².

ENDEREÇO: RUA DAS FLORES, S/Nº, VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ - COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 585310 m E / 7440286 m S

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 104/2017/SDUS.SEMAM REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15785/2017 FAVORECIDO: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 104/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA IMPLANTAÇÃO DE 36 METROS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 127/220 VOLTS.

ENDEREÇO: RUA L, S/Nº – PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ - COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): INICIAL 23K X=0569661 E Y=7462021 E FINAL 23K X=0569678 E Y=7461991

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 105/2017/SDUS.SEMAM REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16536/2017 FAVORECIDO: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 105/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA IMPLANTAÇÃO DE 73 METROS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 127/220 VOLTS PARA RELOCAÇÃO DE MEDIDOR.

ENDEREÇO: RUA DA PRAIA, Nº 07, PRAIA VERMELHA – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ - COORDENADAS UTM

(DATUM SIRGAS 2000): INICIAL 23K X=0566439 E Y=7438584 E
FINAL 23K X=0566427 E Y=7438530

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 115/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21757/2017
FAVORECIDO: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE
ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA
PÚBLICO QUE CONCEDEU AO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE
CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO A CERTIDÃO
AMBIENTAL Nº 115/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR
TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS
RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A
INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE
BOMBEAMENTO DE ÁGUA DE RESERVATÓRIO.

ENDEREÇO: RUA 5, S/Nº, ITAPICU – PARQUE MAMBUCABA –
ANGRA DOS REIS, RJ - COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS
2000): 23K 546695.94 m E / 7457564.87 m S

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 117/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15736/2017
FAVORECIDO: BENEDITO DE SOUZA COELHO

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA
PÚBLICO QUE CONCEDEU A BENEDITO DE SOUZA COELHO A
CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 117/2017/SDUS.SEMAM, COM
VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE
RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS,
ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA
CONSTRUÇÃO DE DUAS RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES SENDO:
CASA 1 COM 256,39 M²; CASA 2 COM 142,50 M²; ÁREA TOTAL
CONSTRUÍDA COM 398,89 M².

ENDEREÇO: AVENIDA ITAGUAÍ, LOTE 97 – NOVA ANGRA –
ANGRA DOS REIS, RJ - COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS
2000): 23K 573041.91 m E / 7459251.78 m S

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 119/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15792/2017
FAVORECIDO: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA
PÚBLICO QUE CONCEDEU A AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. A
CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 119/2017/SDUS.SEMAM, COM
VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE
RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS,

ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL
PARA IMPLANTAÇÃO DE 109 (CENTO E NOVE) METROS DE
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (127/220
VOLTS) PARA RELOCAÇÃO DE MEDIDOR.

ENDEREÇO: LADEIRA DA JAQUEIRA, Nº 04 – CAMORIM
GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ - COORDENADAS UTM
(DATUM SIRGAS 2000): INICIAL 23K X=0574950 / Y=7456402 e
FINAL 23K 0575025 / Y=7456442

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 121/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21128/2017
FAVORECIDO: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA
PÚBLICO QUE CONCEDEU A AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 121/2017/SDUS.SEMAM, COM
VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE
RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS,
ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL
PARA INSTALAÇÃO DE 41 METROS E REMOÇÃO DE 39 METROS
DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 13.800
VOLTS, RECONDUTORAMENTO DE 35 METROS DE REDE DE
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 13.800 VOLTS PARA
RELOCAÇÃO DE POSTE.

ENDEREÇO: RUA PADRE JOSINO, Nº 189 – CAMORIM
PEQUENO – ANGRA DOS REIS, RJ - COORDENADAS UTM
(DATUM SIRGAS 2000): INICIAL X=0573979 / Y=7455398 E
FINAL X=0573997 / Y=7455435

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 122/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11979/2016
FAVORECIDO: ROBERTO SILVA CHAGAS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA
PÚBLICO QUE CONCEDEU A ROBERTO SILVA CHAGAS A
CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 122/2017/SDUS.SEMAM, COM
VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE
RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS,
ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL
PARA ACRÉSCIMO EM EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR COM ÁREA
A CONSTRUIR DE 100,25 M² E ÁREA TOTAL CONSTRUIDA DE
206,04 M².

ENDEREÇO: RUA DONA ROMANA, Nº 160, VILA DO ABRAÃO –
ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ - COORDENADAS UTM
(DATUM SIRGAS 2000): 23K 584927.39 m E / 7440579.53 m S

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 124/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16036/2016
FAVORECIDO: CLÁUDIO GOMES

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A CLÁUDIO GOMES A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 124/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA LEGALIZAÇÃO, DEMOLIÇÃO E ACRÉSCIMO EM EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR, SENDO: ÁREA A DEMOLIR COM 54,00 M²; ÁREA A CONSTRUIR COM 90,54 M²; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA COM 224,27 M².

ENDEREÇO: RUA DAS FLORES, Nº 115, VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ - COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 585220.89 m E / 7440286.70 m S

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 125/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15486/2016
FAVORECIDO: CARLOS JORGE ESTEVES

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A CARLOS JORGE ESTEVES A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 125/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA REFORMA COM ACRÉSCIMO EM EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, SENDO: ÁREA DO ACRÉSCIMO COM 409,45 M²; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA COM 611,87 M².

ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS, KM 456, CONDOMÍNIO PORTOGALO, ESTRADA PORTOGALO, S/Nº, GLEBA J, LOTE 46-A – PORTOGALO – ANGRA DOS REIS, RJ - COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 581835.49 m E / 7452363.90 m S

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 126/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13003/2017
FAVORECIDO: ADEMIR PEREIRA DE BARROS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ADEMIR PEREIRA DE BARROS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 126/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA LEGALIZAÇÃO E ACRÉSCIMO EM EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR (CINCO UNIDADES), COM ÁREA A CONSTRUIR DE 273,43 M² E ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 322,72 M².

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, LOTE 02, QUADRA B – FRADE –

ANGRA DOS REIS, RJ - COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 557578.87 m E / 7460184.15 m S

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 127/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8083/2017
FAVORECIDO: ADÃO SOUZA FILHO

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ADÃO SOUZA FILHO A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 127/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 235.85 M².

ENDEREÇO: RUA PADRE JÓZIMO, Nº 51 – CAMORIM PEQUENO – ANGRA DOS REIS, RJ - COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 574068.68 m E / 7455497.64 m S

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 128/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21403/2017
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 128/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA REFORMA SIMPLES (SEM ACRÉSCIMO) NO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL), INCLUINDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: RETIRADAS E DEMOLIÇÕES; SUBSTITUIÇÃO DE: ESQUADRIAS, FORROS E REVESTIMENTOS; ACABAMENTOS E PINTURAS; INSTALAÇÕES: ELÉTRICA, ALARME, HIDROSSANITÁRIAS, PLUVIAIS E INCÊNDIO.

ENDEREÇO: RUA ROSA DE SHARON, S/Nº – PARQUE BELÉM – ANGRA DOS REIS, RJ - COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 572921.97 m E / 7461343.60 m S

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 129/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16039/2017
FAVORECIDO: LETRA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A LETRA S/A CRÉDITO

IMOBILIÁRIO A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº
129/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO
INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS
RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A
INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA
CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, COM ÁREA
TOTAL CONSTRUÍDA DE 58,11 M².

ENDEREÇO: BECO DA GAROUPA, QUADRA 12, LOTE 33,
CONDOMÍNIO GERAL DO BRACUHY – BRACUHY – ANGRA DOS
REIS, RJ - COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K
562129.13 m E / 7462428.44 m S

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 130/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4017/2009
FAVORECIDO: HEITOR SARMENTO FERREIRA

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA
PÚBLICO QUE CONCEDEU A HEITOR SARMENTO FERREIRA A
CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 130/2017/SDUS.SEMAM, COM
VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE
RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS,
ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA
UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR (POUSADA) COM ACRÉSCIMO,
COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 267,24 M².

ENDEREÇO: PRAIA DE ARAÇATIBA, S/Nº – ILHA GRANDE –
ANGRA DOS REIS, RJ - COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS
2000): 23K 568625.63 m E / 7439123.78 m S

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 131/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20609/2017
FAVORECIDO: ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA GUERRA

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA
PÚBLICO QUE CONCEDEU A ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA GUERRA A
CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 131/2017/SDUS.SEMAM, COM
VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE
RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS,
ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA
CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR COM 02 (DUAS)
UNIDADES DE 202,07 M² CADA, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA
DE 404,14 M².

ENDEREÇO: AVENIDA DO CANAL, S/Nº, QUADRA 14, LOTE 22,
CIDADE BALNEÁRIA DO PONTAL – PONTAL – ANGRA DOS REIS,
RJ - COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 569314.28 m
E / 7461760.24 m S

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 132/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20180/2017
FAVORECIDO: ISAQUE RIBEIRO TOMAZ

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA
PÚBLICO QUE CONCEDEU A ISAQUE RIBEIRO TOMAZ A
CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 132/2017/SDUS.SEMAM, COM
VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE
RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS,
ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL
PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR COM
06 (SEIS) UNIDADES, TENDO ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE
562,91 M².

ENDEREÇO: RUA PROJETADA II-B, LOTE 15, QUADRA B, ÁREA
II, VILA RESIDENCIAL VEROLME – ANGRA DOS REIS, RJ -
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 577969.08 m E
/ 7456876.31 m S

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 133/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12131/2017
FAVORECIDO: CLAUDIA REGINA CORMACK DE SOUZA

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA
PÚBLICO QUE CONCEDEU A CLAUDIA REGINA CORMACK DE
SOUZA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 133/2017/SDUS.SEMAM,
COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE
RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS,
ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL
PARA UMA EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR, COM ÁREA TOTAL
CONSTRUÍDA DE 77,87 M².

ENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIO BERTHOLDO DA SILVA
JORDÃO, Nº 5060, LOTE 02 – PARAÍSO – ANGRA DOS REIS, RJ -
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 578685.82 m E
/ 7453215.34 m S

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 134/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14519/2017
FAVORECIDO: ANNA CAROLINA PASSOS REIS E SILVA

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA
PÚBLICO QUE CONCEDEU A ANNA CAROLINA PASSOS REIS E
SILVA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 134/2017/SDUS.SEMAM,
COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE
RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS,
ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL
PARA UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR (CASA PRINCIPAL) E
UMA EDÍCULA, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 236,58 M².

ENDEREÇO: ALAMEDA DAS ANDORINHAS, Nº 100, CASA 02 –
PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ - COORDENADAS UTM
(DATUM SIRGAS 2000): 23K 569004.56 m E / 7462008.79 m S

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 135/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25362/2017
FAVORECIDO: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE
ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 135/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ELEVATÓRIA COM ÁREA TOTAL DE 49,00 M².

ENDEREÇO: ESTRADA DO SERTÃO DE MAMBUCABA, S/Nº – MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS, RJ - COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 546613.58 m E / 7458729.82 m S

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 136/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22706/2017
FAVORECIDO: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 136/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA REIMPLANTAÇÃO DE 66 (SESSENTA E SEIS) METROS DE ENERGIA ELÉTRICA (127/220 VOLTS) E 01 (UM) POSTE CONCRETO CIRCULAR PARA AFASTAMENTO DE REDE.

ENDEREÇO: RUA ARY CAETANO, Nº 45 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS, RJ - COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): INICIAL X = 0571319 / Y = 7459698; FINAL X = 0571319 / Y = 7459698

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 137/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23379/2017
FAVORECIDO: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 137/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA RELOCAÇÃO DE 52 (CINQUENTA E DOIS) METROS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (127/220 VOLTS).

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, Nº 350 – SERRA D'ÁGUA – ANGRA DOS REIS, RJ - COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): INICIAL X = 0574267 / Y = 7469089; FINAL X = 0574270 / Y = 7469134

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 138/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12139/2017
FAVORECIDO: ALBERTO NOBRE DA FONSECA

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ALBERTO NOBRE DA FONSECA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 138/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA DE DOIS PAVIMENTOS, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 160,90 M².

ENDEREÇO: ESTRADA DA ENCOSTA, GLEBA D, LOTE 48, FAZENDA ITAPINHOACANGA – PORTOGALO – ANGRA DOS REIS, RJ - COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 582930.49 m E / 7451718.46 m S

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 139/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24480/2017
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 139/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA REFORMA SEM ACRÉSCIMO NA ESCOLA MUNICIPAL ALEXINA LOWNDES, INCLUINDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO E CONTRAPISO, RECUPERAÇÃO DAS SUPERFÍCIES E IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA LÍQUIDA SOBRE CALHA DE CONCRETO; FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS DE ALUMÍNIO E CONDUTORES DE A.P EM TELHADOS; REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE FORROS; PINTURA DE SUPERFÍCIES RECUPERADAS; SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS DANIFICADAS E PORTAS DOS BOX DE BANHEIROS; RECOMPOSIÇÃO DE DIVISÓRIAS EM GRANITO DOS BANHEIROS.

ENDEREÇO: ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, Nº 1726 – BONFIM – ANGRA DOS REIS, RJ - COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 568258.98 m E / 7454057.78 m S

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 140/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23226/2017
FAVORECIDO: SAULO SARAIVA COSTA

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A SAULO SARAIVA COSTA A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 140/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR COM 03 (TRÊS) UNIDADES, SENDO: CASA A = 133,22 M²; CASA B = 133,22 M²; CASA C = 133,22 M²; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 399,66 M².

ENDEREÇO: RUA R, ALAMEDA BEJA-FLORE, LOTE 28, QUADRA 30, LOTEAMENTO CIDADE BALNEÁRIA DO PONTAL – PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ - COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 569762.52 m E / 7461813.44 m S

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 141/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24862/2017
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 141/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA REGULARIZAÇÃO DE 04 (QUATRO) QUIOSQUES CADA QUAL COM 23,00 M², TOTALIZANDO 92 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA.

ENDEREÇO: AVENIDA AYRTON SENNA – PRAIA DO ANIL – ANGRA DOS REIS, RJ - COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 0570638.45 m E / 7455724.19 m S; 23K 570669.61 m E / 7455717,70 m S; 23K 570768.57 m E / 7455688.71 m S; 23K 570795.67 m E / 7455677.82 m S

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 142/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24011/2017
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 142/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE OPERAÇÃO DE REPRODUÇÃO E PESQUISA DE FORMAS JOVENS DO PEIXE BIJUPIRÁ (*Rachycentron canadum*).

ENDEREÇO: PRAIA DO BANANAL, S/Nº – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ - COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 576909.54 m E / 7444350.78 m S

CONCESSÃO

DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO Nº 008/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5144/2017
FAVORECIDO: CASSIANO SOARES JORDÃO

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE FICA ALTERADO O OBJETO PARA: ATESTANDO A INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL PARA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, PADRÃO MÉDIO SENDO: LEGALIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DET. 03 (19 UNIDADES) – 1330,00 M²; DET. 04 – 329,00 M²; DET. 05 – 209,00 M² E CONSTRUÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DET. 01 – 408,00 M²; DET. 02 – 75,00 M²; DET. 06 (8 UNIDADES) – 672,00 M² E DET. 07 – 144,00 M², TOTAL DE 41 BLOCOS, CONTEMPLANDO 1868,00 M² A LEGALIZAR E 1299,00 M² A CONSTRUIR, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DAS EDIFICAÇÕES DE 3167,00 M² EM TERRENO DE 5332,96 M².

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 033/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11102/2017
FAVORECIDO: JONES MAGALHÃES HIGINO

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A JONES MAGALHÃES HIGINO A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 033/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 23 DE AGOSTO DE 2018, PARA O CORTE DE 03 (TRÊS) ABACATEIROS (*Persea americana*), LOCALIZADOS DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.

ENDEREÇO: RUA BARRA MANSA, Nº 42 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS, RJ - COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 571835.49 m E / 7457852.54 m S

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 034/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17066/2017
FAVORECIDO: JOSÉ MARIA DE NORONHA

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A JOSÉ MARIA DE NORONHA A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 034/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 21 DE SETEMBRO DE 2018, PARA O CORTE DE 01 (UM) INDIVÍDUO ARBÓREO EXÓTICO NÃO IDENTIFICADO, LOCALIZADO DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.

ENDEREÇO: RUA JOÃO BATISTA, Nº 164 – MORRO DA GLÓRIA I – ANGRA DOS REIS, RJ - COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 570410.49 m E / 7456364.16 m S

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 041/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21022/2017
FAVORECIDO: CASSIO VELOSO DE ABREU

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A CASSIO VELOSO DE ABREU A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 041/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 21 DE NOVEMBRO DE 2018, PARA O CORTE DE 02 (DOIS) JAMBEIROS (*Syzygium malaccense*), LOCALIZADOS DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.

ENDEREÇO: RUA L, S/Nº, QUADRA 28, LOTE 29, LOTEAMENTO CIDADE BALNEÁRIA DO PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ - COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 569818.75 m E / 7461936.96 m S

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 042/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18605/2017
FAVORECIDO: CONDOMÍNIO VISTAS DE ANGRA

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO CONDOMÍNIO VISTAS DE ANGRA A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 042/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 22 DE NOVEMBRO DE 2018, PARA O CORTE DE 03 (TRÊS) PALMEIRAS IMPERIAIS (*Roystonea oleracea*), LOCALIZADAS DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.

ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ ELIAS RABHA, Nº 310 – PARQUE DAS PALMEIRAS – ANGRA DOS REIS, RJ - COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 571576.71 m E / 7456341.54 m S

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 044/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23646/2017
FAVORECIDO: CONDOMÍNIO REFÚGIO DO CORSÁRIO

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO CONDOMÍNIO REFÚGIO DO CORSÁRIO A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 044/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 27 DE NOVEMBRO DE 2018, PARA O CORTE DE 01 (UM) JENIPAPO (*Genipa americana*), LOCALIZADO DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.

ENDEREÇO: ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, Nº 1882/1953 – BONFIM – ANGRA DOS REIS, RJ - COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 568370.22 m E / 7454106.50 m S

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 045/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21452/2017
FAVORECIDO: TATIANE DOS SANTOS PEDROSA

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A TATIANE DOS SANTOS PEDROSA A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 045/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 27 DE NOVEMBRO DE 2018, PARA O CORTE DE 09 (NOVE) MONJOLOS (*Piptadenia gonoacantha*) E 03 (TRÊS) INDIVÍDUOS MORTOS NÃO IDENTIFICADOS, AMBOS LOCALIZADOS DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.

ENDEREÇO: RUA B, LOTE 11, PRAIA DA TARTARUGA – ANGRA DOS REIS, RJ - COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 578858.01 m E / 7453213.40 m S

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 046/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23104/2017
FAVORECIDO: MARCELO ANDERSON MONTENEGRO LESSA

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A MARCELO ANDERSON MONTENEGRO LESSA A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 046/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 27 DE DEZEMBRO DE 2018, PARA O CORTE DE 01 (UMA) MANGUEIRA (*Mangifera indica*), LOCALIZADA DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.

ENDEREÇO: RUA BOA ESPERANÇA, Nº 68 – VILLAGE – ANGRA DOS REIS, RJ - COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 578529.50 m E / 7457598.92 m S

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 048/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24619/2017
FAVORECIDO: CESAR RICARDO COSTA SOARES

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A CESAR RICARDO COSTA SOARES A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 048/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 27 DE DEZEMBRO DE 2018, PARA CORTE DE 01 (UMA) PALMEIRA IMPERIAL (*Roystonea oleracea*), LOCALIZADA DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.

ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, Nº 98 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS, RJ - COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 572057.71 m E / 7459251.67 m S

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 049/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15328/2017
FAVORECIDO: LUIS FERNANDO PEIXOTO DA CUNHA

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A LUIS FERNANDO PEIXOTO DA CUNHA A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 049/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 27 DE DEZEMBRO DE 2018, PARA CORTE DE 03 (TRÊS) EXEMPLARES DE CANELA-BRANCA (*Nectandra lanceolata*) E 01 (UM) DE PEREQUITEIRO (*Trema micrantha*), LOCALIZADAS DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.

ENDEREÇO: ALAMEDA DAS ANDORINHAS, LOTE 23, QUADRA 23 – PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ - COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 0569423 m E / 7451848 m S

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

CONCESSÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 050/2017/SDUS.SEMAM
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23121/2017
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 050/2017/SDUS.SEMAM, COM VALIDADE ATÉ 29 DE DEZEMBRO DE 2018, PARA A PODA DE MANUTENÇÃO DOS INDIVÍDUOS ARBÓREOS INSERIDOS A MARGEM DA RODOVIA RIO-SANTOS – BR-101.

ENDEREÇO: RODOVIA RIO-SANTOS – BR-101, ENTRE OS BAIRROS: FRADE E PARQUE MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS, RJ - COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000): 23K 557439.47 m E / 7460019.88 m S; 547433.00 m E / 7453733.67 m S

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

PORTARIA N.º 004/2018/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora MAIARA DE FÁTIMA PIMENTA DA CUNHA MIGUEL, matrícula nº 3500143, como titular, CRISTIANO VITOR DA SILVA, matrícula nº 3500146 e ARLEN PINHEIRO DE LACERDA, matrícula nº 10654 como suplentes, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 031/2015, celebrado entre o município de Angra dos Reis e a empresa Matos Teixeira Engenharia e serviços Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/04/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2017.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente

DECRETO Nº 10.898, DE 25 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.040.350,98 (dois milhões, quarenta mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 2.040.350,98 (dois milhões, quarenta mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2018 27 2701 10 301 0129 2216 339033 0000	4.000,00	-
2018 27 2701 10 301 0204 2209 339030 0000	-	4.000,00
2018 27 2701 10 301 0204 2209 339039 0000	25.171,64	-
2018 27 2701 10 301 0204 2209 449052 0000	-	25.171,64
2018 20 2014 10 301 0204 2001 319011 0000	879.179,34	-
2018 20 2014 10 301 0204 2209 339039 0000	-	246.483,80
2018 20 2014 10 301 0204 2209 339092 0000	-	632.695,54
2018 26 2601 08 244 0134 2254 449052 1814	25.000,00	-
2018 26 2601 08 244 0134 2254 339039 1814	-	25.000,00
2018 26 2601 08 244 0144 1224 339039 1820	3.000,00	-
2018 26 2601 08 244 0144 2508 339030 1820	4.500,00	-
2018 26 2601 08 244 0144 2508 339039 1820	4.500,00	-
2018 26 2601 08 244 0144 2509 339039 1820	-	12.000,00
2018 26 2601 08 243 0136 2270 339039 1828	10.000,00	-
2018 26 2601 08 243 0136 2270 339036 1828	-	10.000,00
2018 27 2701 10 301 0181 2232 339039 2004	712.000,00	-
2018 27 2701 10 301 0204 2001 319004 2004	173.000,00	-
2018 27 2701 10 301 0204 2001 319094 2004	200.000,00	-
2018 27 2701 10 301 0204 2001 319011 2004	-	1.085.000,00
TOTAL	2.040.350,98	2.040.350,98

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

18.14 = FNAS - Programa Bolsa Família

18.20 = FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGDSUAS)

18.28 = FNAS - Proteção Social Especial de Alta Complexidade

20.04 = SUS - Média e Alta Complexidade

DECRETO Nº 10.898, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 25 de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

Secretário de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

DECRETO Nº 10.897, DE 24 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 12.038.254,51 (doze milhões, trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 20.03 – SUS - ATENÇÃO BÁSICA – R\$ 863.040,01 (oitocentos e sessenta e três mil, quarenta reais e um centavo) - Fonte 20.04 – SUS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – R\$ 6.861.543,06 (seis milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e seis centavos) - Fonte 20.05 – SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE – R\$ 3.472.844,33 (três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos) - Fonte 20.07 – SUS - GESTÃO DO SUS – R\$ 840.827,11 (oitocentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e sete reais e onze centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2018 27 2701 10 301 0204 2001 319011 2003	SUS - ATENÇÃO BÁSICA	863.040,01
SUBTOTAL		863.040,01
2018 27 2701 10 301 0129 2216 339039 2004	SUS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.674.736,65
2018 27 2701 10 301 0181 2232 339014 2004		26.185,00
2018 27 2701 10 301 0181 2232 339030 2004		581.621,41
2018 27 2701 10 301 0181 2232 339036 2004		193.000,00
2018 27 2701 10 301 0181 2232 339039 2004		1.000.000,00
2018 27 2701 10 301 0181 2232 449052 2004		386.000,00
SUBTOTAL		6.861.543,06
2018 27 2701 10 305 0180 2219 339014 2005	SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	150.000,00
2018 27 2701 10 305 0180 2219 339030 2005		451.541,20
2018 27 2701 10 305 0180 2219 339036 2005		200.000,00
2018 27 2701 10 305 0180 2219 339039 2005		980.155,18
2018 27 2701 10 305 0180 2219 449052 2005		600.000,00
2018 27 2701 10 305 0180 2222 339030 2005		300.000,00
2018 27 2701 10 305 0180 2222 3390 36 2005		671.147,95
2018 27 2701 10 305 0180 2222 339039 2005		120.000,00
SUBTOTAL		3.472.844,33
2018 27 2701 10 301 0184 1148 339030 2007	SUS - GESTÃO DO SUS	90.000,00
2018 27 2701 10 301 0184 1148 339039 2007		54.483,36
2018 27 2701 10 122 0183 1315 339030 2007		200.000,00
2018 27 2701 10 122 0183 1315 339039 2007		355.587,96
2018 27 2701 10 301 0184 2241 449052 2007		140.755,79
SUBTOTAL		840.827,11
TOTAL		12.038.254,51

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

20.03 = SUS - Atenção Básica

20.04 = SUS - Média e Alta Complexidade

20.05 = SUS - Vigilância em Saúde

20.07 = SUS - Gestão do SUS

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 24 de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

DECRETO No 10.902, DE 03 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE AS NORMAS DO CERIMONIAL PÚBLICO E ORDEM DE PRECEDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece as Normas do Cerimonial Público e a Ordem de Precedência que serão observadas nas solenidades oficiais realizadas pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO I DA PRECEDÊNCIA

Art. 2º O Prefeito de Angra dos Reis presidirá todas as cerimônias realizadas pelo Poder Executivo a que comparecer.

Art. 3º O Prefeito, o Vice-Prefeito, o Presidente da Câmara Municipal e o Juiz de Direito Diretor do Fórum terão, nessa ordem, precedência sobre outras autoridades.

Art. 4º Nos casos em que o Prefeito não comparecer, o Vice-Prefeito presidirá, ex-offício, a cerimônia a que estiver presente.

Parágrafo único. Nos casos em que o Prefeito determinar, por ofício, o seu representante, caberá a ele o lugar de honra e a presidência da Cerimônia.

Art. 5º Os Secretários Municipais presidirão as solenidades promovidas pelas respectivas Secretarias, desde que a Prefeito não esteja presente.

Art. 6º A precedência entre os Secretários Municipais e exercentes de cargos da mesma natureza, mesmo que interinos, é determinada na seguinte ordem:

I – Secretário de Governo e Relações Institucionais;

II - Procurador-Geral do Município;

III - Controlador Geral do Município;

IV - Secretários Municipais, obedecida a ordem alfabética da respectiva Secretaria.

Art. 7º A precedência entre os vereadores da Câmara Municipal é determinada pela ordem alfabética dos nomes próprios.

Art. 8º Os ex-prefeitos passarão logo após o representante do Poder Judiciário e os ex-vice-prefeitos passarão logo após os ex-prefeitos, desde que não exerçam função pública.

Art. 9º Os Deputados Federais serão chamados à frente dos Deputados Estaduais e, para ambos os casos, aplica-se o mesmo critério estabelecido no art. 7º deste Decreto.

Art. 10. Aos Militares da ativa observar-se-á a precedência que respeite sua graduação específica, pela ordem: General, Coronel, Tenente Coronel, Major, Capitão, 1º Tenente, 2º Tenente, Aspirante a Oficial, Sub tenente, 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento, Cabo e Soldado.

Parágrafo único. Na ordem de precedência terá preferência o Chefe da mais graduada Unidade Militar existente no Município, desde que a sua patente seja a maior na solenidade a que comparecer.

Art. 11. Para a citação e colocação de outras autoridades com função oficial, deverá ser obedecido seu grau de representação junto ao Governo Municipal.

Parágrafo único. Para as demais autoridades, levar-se-á em conta o seu cargo ou função que ocupem ou tenham desempenhado sua função social, idade e ligação com o evento.

Art. 12. Nos Casos omissos, o chefe do Cerimonial, quando solicitado, prestará esclarecimentos de natureza protocolar, bem como determinará a colocação da autoridade ou personalidade que não conste na ordem geral de precedência.

Parágrafo único. Para os efeitos do disposto no "caput" deste artigo, fica estabelecido que o de maior idade sempre terá precedência sobre o mais jovem e as senhoras terão precedência sobre os cavalheiros.

CAPÍTULO II DA ORDEM GERAL DE PRECEDÊNCIA NO MUNICÍPIO

Art. 13. A Ordem Geral de Precedência nas Cerimônias Oficiais de Caráter Municipal, sem autoridades federais ou estaduais, será a seguinte:

- I – Prefeito;
- II – Vice-Prefeito;
- III - Presidente da Câmara Municipal;
- IV - Juiz de Direito, Diretor do Foro;
- V – Vereadores;
- VI - Ex-Prefeitos que não exerçam função pública;
- VII - Ex-Vice-Prefeitos que não exerçam função pública;
- VIII - maior autoridade militar;
- IX - maior autoridade eclesiástica;
- X - representantes de órgãos federais em nível de Direção;
- XI - representantes de órgãos estaduais em nível de Direção;
- XII - Secretários Municipais e exercentes de cargo da mesma natureza;
- XIII - demais Juízes de Direito;
- XIV - Promotores de Justiça;
- XV - Delegados de Polícia;
- XVI - demais representantes de órgãos federais;
- XVII - demais representantes de órgãos estaduais;
- XVIII - demais autoridades municipais.

Parágrafo único. Para a definição de precedência em mesmo nível hierárquico, observar-se-á o estabelecido no parágrafo único do art. 11, deste Decreto.

Art. 14. Quando a solenidade no Município for de alçada estadual ou federal, observar-se-á, rigorosamente, o estabelecido no Decreto Federal nº 70.274, de 09 de março de 1972, que dispõe sobre as Normas do Cerimonial Público e Ordem Geral de Precedência no Brasil.

CAPÍTULO III **DAS CERIMÔNIAS**

Art. 15. Nas cerimônias oficiais ou sociais, o Prefeito terá a seu lado os secretários que estiverem ligados diretamente ao ato ou evento, sendo os demais secretários presentes, anunciados conforme a ordem de precedência.

Art. 16. Nenhuma solenidade a que for comparecer a Prefeito poderá ter início sem sua presença ou de seu representante legal.

SEÇÃO I **DA EXECUÇÃO DOS HINOS**

Art. 17. A execução do Hino Nacional Brasileiro só terá início depois que o Prefeito ocupar o lugar que lhe estiver reservado, salvo nas cerimônias sujeitas a regulamentos próprios.

§ 1º Nas cerimônias oficiais em que se tenha de executar qualquer Hino Nacional Estrangeiro, o Hino Nacional Brasileiro precederá, em virtude do princípio da soberania.

§ 2º Nas cerimônias que não sejam oficiais, festivas ou culturais, em que se tenha de executar o Hino Nacional Estrangeiro, este precederá, em virtude do princípio da cortesia.

§ 3º O Hino Nacional Brasileiro poderá ser executado por orquestra, banda, coral, músico ou mecanicamente, desde que não sejam deformadas suas características.

Art. 18. Nas cerimônias em que for executado o Hino Municipal, este poderá ter lugar ao final do evento, ou durante sua realização, porém nunca antes do Hino Nacional Brasileiro.

Parágrafo único. Devem ser providenciadas cópias da letra do Hino Municipal, para distribuição às autoridades e ao público, nas cerimônias em que ele for executado.

SEÇÃO II **DAS BANDEIRAS**

Art. 19. A Bandeira Nacional, em todas as apresentações no Município, ocupa lugar de honra, da seguinte maneira:

I - central ou o mais próximo do centro e à direita deste, quando com outras bandeiras, pavilhões ou estandartes, em linha de mastros, panóplias, escudos ou

peças semelhantes;

II - destacada, à frente de outras bandeiras, quando conduzida em formaturas ou desfiles;

III - à direita de tribunas, púlpitos, mesas de reunião ou de trabalho.

§ 1º A Bandeira Estadual ocupará lugar à direita da bandeira Nacional.

2º A Bandeira Municipal ocupará o lugar à esquerda da Bandeira Nacional.

§ 3º Considera-se à direita de um dispositivo de bandeiras, à direita de uma pessoa colocada junto a ele e voltada para a rua, para a plateia ou para o público que observa o dispositivo.

§ 4º Todo hasteamento da Bandeira Nacional deve ser acompanhado da execução do Hino Nacional Brasileiro.

Art. 20. As Bandeiras Nacional, Mercosul, Estadual e Municipal, quando não estiverem em uso, devem ser guardadas em local digno.

Parágrafo único. Não se utilizam bandeiras para cobertura de placas de inauguração.

SEÇÃO III **DA COMEMORAÇÃO DO DIA 06 DE JANEIRO** **ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO**

Art. 21. No dia da comemoração do Município, o Cerimonial da Prefeitura e demais secretarias de Governo deveram promover, junto aos estabelecimentos de ensino, organizações militares e demais segmentos da comunidade, comemoração específica à data.

Parágrafo único. Deverá ser dada ampla publicidade das atividades programadas para que delas todos tomem conhecimento e possam participar.

Art. 22. No caso de ocorrer desfile cívico, este será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, com o apoio do Cerimonial da Prefeitura.

Parágrafo único. O desfile somente terá início após a execução do Hino Nacional Brasileiro e hasteamento dos pavilhões, feito pelo Prefeito e outras autoridades convidadas.

SEÇÃO IV **DA POSSE DE AUTORIDADES**

Art. 23. Nas solenidades de posse da Prefeito, Vice-Prefeito, membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal e demais Vereadores, serão cumpridas as disposições da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

SEÇÃO V **DAS CERIMÔNIAS FÚNEBRES**

Art. 24. Falecendo o Prefeito, o seu substituto legal, assim que assumir o cargo, assinará decreto de luto oficial por três dias.

Parágrafo único. O Chefe de Gabinete do Prefeito, auxiliado pelo Secretário Municipal de Governo fará as necessárias comunicações às demais autoridades do Município, no sentido de ser executado o decreto de luto, encerrando o expediente nas repartições públicas no dia do funeral.

Art. 25. No caso de falecimento de autoridades civis, militares ou eclesiásticas, o Prefeito poderá também decretar as honras fúnebres a serem prestadas, não devendo o prazo de luto ultrapassar três dias.

Art. 26. O Chefe do Cerimonial é quem tratará, com a família da pessoa falecida, sobre as honras fúnebres.

Art. 27. Nos casos em que o corpo for velado em câmara ardente e receber honras fúnebres, o Chefe do Cerimonial providenciará a ornamentação fúnebre na Sala de Honra, transformado em câmara ardente.

Parágrafo único. A câmara ardente poderá ser em outro local, assim definido pelo Cerimonial, podendo ser na Prefeitura, na Sede de Entidades, em capela mortuária ou em residência particular.

Art. 28. As cerimônias religiosas serão realizadas na câmara ardente por Ministro da religião do Prefeito falecido, depois de terminada a respectiva visitação pública.

DECRETO Nº 10.902, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Art. 29. Em dia e hora marcados para o funeral, em presença com as demais autoridades do Município, o Prefeito em exercício fechará a urna funerária e o Chefe de Gabinete da Prefeitura juntamente com o Presidente da Câmara Municipal cobrirão a urna com o Pavilhão Nacional.

§ 1º O cortejo e o sepultamento serão realizados seguindo-se os critérios previamente estabelecidos pelo Chefe do Cerimonial.

§ 2º Nos casos de falecimento de autoridades militares, as honras fúnebres, a escolta, o cortejo e o sepultamento serão realizados de acordo com o cerimonial militar.

Art. 30. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE MAIO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

C. A. E – COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL
ATA DA 248ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 27/04/2018

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000199/2018	ERBERT GERALDO B. FRANÇA
PMAR/000209/2018	ALEXSANDRA DA CRUZ
PMAR/000210/2018	FERNANDO FEITOSA PEREZ DE CAMPOS
PMAR/000212/2018	WILLIAM FERNANDES DE LIMA
PMA/000214/2018	TATIANA RODRIGUES DE AMORIM
PMAR/000216/2018	DEISE ESPIRITO SANTO CANTO
PMAR/000220/2018	ANTONIO GUIMARÃES ANDRADE
PMAR/000221/2018	LUCAS DE JESUS SILVA XAVIER
PMAR/000229/2018	TOMTER RJ LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
PMAR/000237/2018	CLAUDIO MOREIRA
PMAR/000238/2018	DIANA SOARES DOS SANTOS
PMAR/000239/2018	DIANA SOARES DOS SANTOS
PMAR/000240/2018	DIANA SOARES DOS SANTOS
PMAR/000241/2018	DIEGO DA SILVA MAMEDIO
PMAR/000242/2018	ANTONIO CESAR FERNANDES
PMAR/000249/2018	ADRIANE REGINA ORO CASTILHO
PMAR/000252/2018	LEONARDO TRISCIUZZI NETO
PMAR/000253/2018	CARLOS CESAR DE OLIVEIRA
PMAR/000254/2018	EDUARDO RODRIGUES CONSTANTINO
PMAR/000255/2018	MARIA DE FATIMA RAMOS OLIVEIRA
PMAR/000261/2018	JOSE DOMINGOS DOS SANTOS
PMAR/000264/2018	HELIO JUNIOR DE ARAUJO RAMOS
PMAR/000265/2018	ALEX JOSE FIGUEIREDO
PMAR/000267/2018	BRUNO LISBOA ANIBAL
PMAR/000268/2018	MARCOS JUCELEI DA SILVA
PMAR/000234/2018	THAIS HELENA SANTOS CARNEIRO
PMAR/000199/2018	ERBERT GERALDO B. FRANÇA

Processos Deferidos

PMAR/000206/2018	ROSIMERI FERREIRA DA COSTA
PMAR/000258/2018	TELMA REGINA DIONIZIO
PMAR/000262/2018	HELEN MARA DE OLIVEIRA GIL
PMAR/000263/2018	HELEN MARA DE OLIVEIRA GIL

CANCELAMENTO

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 001/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20647/2013
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 001/2014/SMA) DO BOLETIM OFICIAL DE ANGRA DOS REIS, ANO IX – Nº 500 DE 09/05/2014, PÁGINA 13
FAVORECIDO: LUIZ PAULO REIS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CANCELOU A CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 001/2014/SMA, CONCEDIDA A LUIZ PAULO REIS, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A REGULARIDADE AMBIENTAL PARA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

COM DOIS PAVIMENTOS, COM ÁREA TOTAL DE 395,10 M².

ENDEREÇO: CONDOMÍNIO CANTO DO MAR, LOTE 2,
LOTEAMENTO COSTÃO PONTA DA CRUZ
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS84):
22°57'30,7"S/44°19'18,5"W

Angra dos Reis, 02 de maio de 2017.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CENTER IMÓVEIS DE ANGRA LTDA
TERMO ADITIVO Nº 001/2018 ao CONTRATO Nº CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 083/2003

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo com decréscimo financeiro do Contrato de Locação nº 083/2003, relativo ao imóvel situado na Praça Guarda Marinha Greenhalgh nº 22, Centro, Angra dos Reis/RJ, destinado à instalação do Juizado Especial Cível.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 02 (doze) meses, tendo início em 17/04/2018 e término em 16/06/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 62, §3º, inciso I, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 56, § único, da Lei 8.245/91.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). O decréscimo financeiro corresponde ao valor total de R\$ 13.439,16 (treze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos), sendo o valor de R\$ 6.719,58 (seis mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos) correspondente ao decréscimo mensal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo correrá à conta do orçamento de 2018 comprometidas por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Ficha nº : 20180096, Dotação Orçamentária: 20.2002.04.122.0204.2157.339039.0000, Empenho nº 1131, de 16/04/2018, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 013/2018/PGM, de 16/04/2018, devidamente autorizado pela Procuradora-Geral do Município

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2018.

Angra dos Reis, 16 de abril de 2018.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora Geral do Município

Justificati a da Ordem Cronológica de Pagamentos nº
001/2018 – SAD.COMAT

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para a fornecedora PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, conforme abaixo, para execução de serviços essenciais ao funcionamento da Administração Pública.

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
2411	47520	R\$ 31.420,00	Aquisição de papel A4 Chame Solution 75 Grs 210 x 297 mm para execução de serviços essenciais ao funcionamento da Administração Pública.
2411	47930	R\$ 141.390,00	Aquisição de papel A4 Chame Solution 75 Grs 210 x 297 mm para execução de serviços essenciais ao funcionamento da Administração Pública.

Angra dos Reis, 07 de Maio de 2018
CARLOS MACÊDO COSTA
Secretário de Administração

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e W P SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA-EPP

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO CONTRATO Nº 029/2013

OBJETO: Constitui objeto do presente termo alterações do caput e da Cláusula Quinta do Contrato nº 029/2013.

ALTERAÇÕES:

“Fica incluído no caput do CONTRATO N.º 029/2013, como CONTRATANTE, o Secretário de Saúde, Sr. RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 01046611-45 expedida por DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 090.501.107-46, cuja competência foi delegada através do Decreto Municipal nº 10.461, de 24 de janeiro de 2017.”

“Fica incluído na Cláusula Quinta do Contrato nº 029/2013, que versa acerca da dotação orçamentária, a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

“As despesas decorrentes deste contrato em 2017 correrão à conta do orçamento de 2017 compromissadas por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE:

Conforme autorização do Secretário de Saúde através do Memorando de Despesa nº 459/2017/SSA.SUGER, de 14/09/2017. Ficha nº: 20170731 – Dotação Orçamentária: 27.2701.10.301.101.2209.339039.2003, Empenho nº 649, de 14/09/2017, no valor de R\$79.115,55 (setenta e nove mil, cento e quinze reais e cinqüenta e cinco centavos);

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:

Conforme autorização o Secretário de Governo e Relações Institucionais através do Memorando de Despesa nº 050/2017/SGRI, de 19/09/2017. Ficha nº : 2 0 1 7 1 1 9 4 – D o t a ç ã o O r ç a m e n t á r i a : 20.2001.04.126.0133.2169.339039.0000, Empenho nº 1774, de 19/09/2017, no valor de R\$ 176.600,00(cento e setenta e seis mil e seiscentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.”

VIGÊNCIA: Ficam convalidados os atos praticados a partir do Termo Aditivo anteriormente celebrado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Devidamente solicitado pelo Sr. Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica às fs. 631 do Processo Administrativo nº 2013016715.

DATA DA ASSINATURA:02/05/2018.

Angra dos Reis, 02 de maio de 2018.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

TERMO DE AUTORIZAÇÃO N.º 001/2018

PMI N.º 001/2018

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – CGPPP, torna público o julgamento realizado referente ao Chamamento n.º 001/2018/SDUS, cujo objeto é autorizar interessados a apresentarem estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para modernização, eficiência, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do Município de Angra dos Reis.

Desta feita, após análise dos documentos de habilitação apresentados pela proponente, o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas decide AUTORIZAR o Consórcio P4 Concessões e Consultoria Eireli-EPP a

apresentar os estudos de modelagem nos moldes e prazo estabelecidos no Edital de Chamamento Público n.º 001/2018/SDUS.

Angra dos Reis, 08 de maio de 2018.

JOSÉ CARLOS DE ABREU

Secretário de Finanças

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Secretário de Governo e Relações Institucionais

TERMO DE AUTORIZAÇÃO N.º 002/2018

PMI N.º 001/2018

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – CGPPP, torna público o julgamento realizado referente ao Chamamento n.º 001/2018/SDUS, cujo objeto é autorizar interessados a apresentarem estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para modernização, eficiência, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do Município de Angra dos Reis.

Desta feita, após análise dos documentos de habilitação apresentados pela proponente, o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas decide AUTORIZAR o Consórcio IP Brasil a apresentar os estudos de modelagem nos moldes e prazo estabelecidos no Edital de Chamamento Público n.º 001/2018/SDUS.

Angra dos Reis, 08 de maio de 2018.

JOSÉ CARLOS DE ABREU

Secretário de Finanças

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Secretário de Governo e Relações Institucionais

TERMO DE AUTORIZAÇÃO N.º 003/2018

PMI N.º 001/2018

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – CGPPP, torna público o julgamento realizado referente ao Chamamento n.º 001/2018/SDUS, cujo objeto é autorizar interessados a apresentarem estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para modernização, eficiência, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do Município de Angra dos Reis.

Desta feita, após análise dos documentos de habilitação apresentados pela proponente, o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas decide AUTORIZAR o Consórcio Neptuno a apresentar os estudos de modelagem nos moldes e prazo estabelecidos no Edital de Chamamento Público n.º 001/2018/SDUS.

Angra dos Reis, 08 de maio de 2018.

JOSÉ CARLOS DE ABREU

Secretário de Finanças

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2017003847, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 011/2018, tipo menor preço, cujo o objeto é a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de insumos hospitalares para suprir a necessidade das unidades de atendimentos da Secretaria Municipal de Saúde, UPA infantil e PROCESSOS JUDICIAIS e SOCIAIS, pela proposta mais vantajosa para a administração Pública Municipal, em favor das empresas ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.085.822/001-12, vencedora dos itens 15, 16, 17, 18, 20 e 23, perfazendo o valor total de R\$ 553.480,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais); BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 11.142.575/0001-65, vencedora dos itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, perfazendo o valor total de R\$ 416.177,00 (quatrocentos e dezesseis mil, cento e setenta e sete reais).

Angra dos Reis, 25 de Abril de 2018.
RENAN VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2017025535, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 017/2018, tipo menor preço, cujo o objeto é a formação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para formação de ata de registro de preços, para aquisição de materiais de fisioterapia para o uso no Centro de Reabilitação, para atender o novo serviço de Reabilitação Municipal e Consultório da Dor, pela proposta mais vantajosa para a administração Pública Municipal, em favor da empresa R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, perfazendo o valor global de R\$ 18.253,00 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e três reais).

Angra dos Reis, 17 de Abril de 2018.
RENAN VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018

No dia 26 do mês de abril de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/n, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Renan Vinícius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018,

RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME, localizado na rua Avenida Itaguaí, nº 303 Nova Angra/japuíba – Angra dos Reis - RJ, CEP: 23.933-115, inscrito no CNPJ nº 11.970581/0001-00, Tel.: (24) 3365-4867 e e-mail: contato@rkcomercioservicos.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) THIAGO SEPULVIDA DE AZEVEDO, portador da Carteira de Identidade nº 130193584 DIC/RJ e CPF nº 108.017.837-63, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	50	UNID.	Eletrodo para Tens de borracha	ARKTUS	R\$ 11,00	R\$ 550,00
02	30	UNID.	Lâmpada de Infravermelho	PHILIPS	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00
03	10	UNID.	Bastão de Madeira para Ginástica	ARKTUS	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
04	03	UNID.	BOLA TERAPÊUTICA (FEIJÃO), Características Técnicas Mínimas: resistência 200kg, diâmetro: 85cm	LIVEUP	R\$ 135,00	R\$ 405,00
05	03	PAR	Caneleira 1,5 Kg	ARKTUS	R\$ 20,00	R\$ 60,00
06	03	PAR	Caneleira 1,0 Kg	ARKTUS	R\$ 140,00	R\$ 420,00
07	03	PAR	Caneleira 2,0 Kg	ARKTUS	R\$ 50,00	R\$ 150,00
08	02	PAR	Caneleira 3,0 Kg	ARKTUS	R\$ 53,00	R\$ 106,00
09	02	PAR	Caneleira 4,0 Kg	ARKTUS	R\$ 67,00	R\$ 134,00
10	03	PAR	Halter emborrachado 0,5 Kg	RIG	R\$ 9,00	R\$ 54,00
11	03	PAR	Halter emborrachado 1,0 Kg	RIG	R\$ 15,00	R\$ 45,00
13	02	PAR	Halter emborrachado 3,0 Kg	RIG	R\$ 130,00	R\$ 260,00
14	02	PAR	Halter emborrachado 4,0 Kg	RIG	R\$ 137,00	R\$ 274,00
15	01	PAR	Halter emborrachado 5,0 Kg	RIG	R\$ 140,00	R\$ 140,00
16	04	UNID.	Rolo sólido, GRANDE.	SHOPFISIO	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
17	04	UNID.	Rolo sólido, MÉDIO.	SHOPFISIO	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
18	04	UNID.	Rolo sólido, PEQUENO.	SHOPFISIO	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
19	05	UNID.	EXERCITADOR ELÁSTICO, Características Técnicas Mínimas: faixa constituída de látex ou borracha resistente, de resistência média (cor vermelha), tamanho aproximadas 0,15 x 1,5m	THERA BAND	R\$ 68,00	R\$ 340,00
20	05	UNID.	EXERCITADOR ELÁSTICO, Características Técnicas Mínimas: faixa constituída de látex ou borracha resistente, de resistência extra forte (cor azul), tamanho aproximadas 0,15 x 1,5m	THERA BAND	R\$ 73,00	R\$ 365,00
21	05	UNID.	EXERCITADOR ELÁSTICO, Características Técnicas Mínimas: faixa constituída de látex ou borracha resistente, de resistência forte (cor verde), tamanho aproximadas 0,15 x 1,5m	THERA BAND	R\$ 53,00	R\$ 265,00
22	05	UNID.	EXERCITADOR ELÁSTICO, Características Técnicas Mínimas: faixa constituída de látex ou borracha resistente, de resistência forte especial (cor preta), tamanho aproximadas 0,15 x 1,5m	THERA BAND	R\$ 47,00	R\$ 235,00
23	05	UNID.	EXERCITADOR ELÁSTICO, Características Técnicas Mínimas: faixa constituída de látex ou borracha resistente, de resistência suave (cor amarela), tamanho aproximadas 0,15 x 1,5m	THERA BAND	R\$ 46,00	R\$ 230,00
24	10	UNID.	COLCHONETE, em couvín ou similar, tamanho 90 x 40 x 3 cm.	VITTAFLX	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 017/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 26/04/2018 a 25/04/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RENAN VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME
THIAGO SEPULVIDA DE AZEVEDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018

No dia 04 (quatro) do mês de Maio de 2018 (dois mil e dezoito), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com endereço na rua Almirante Machado Portela, 85, sala 201 - Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Renan Vinícius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais

aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) GLOBAL ADMINISTRAÇÃO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, localizado na Rua Mexico, nº 00031, Sala 1502, Centro – RJ, CEP: 20.031-904, inscrito no CNPJ nº 19.711.426/0001-81, Tel.: (21) 8823-6431, (24) 99200-6052 e e-mail: biana.mattos@yahoo.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) FABIANA DE MATTOS LUIZ, portadora da Carteira de Identidade nº 121775759 DETRAN-RJ e CPF nº 106.136.487-90, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	4	UNID.	Ambulância de transporte Tipo A com 02 (duas) macas e dois bancos para acompanhantes: destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo.	DUCATO	R\$ 14.000,00	R\$ 56.000,00
02	8	UNID.	Ambulância Tipo B de Suporte básico: destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido, e ao atendimento de pacientes pré-hospitalar de paciente com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino.	DUCATO	R\$ 15.000,00	R\$ 120.000,00
03	2	UNID.	Ambulância Tipo D de Suporte Avançado: destinado a atendimento e transportes de pacientes de alto risco e emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função e incubadora para recém-nascidos.	SPRINTER	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
04	1	UNID.	Ambulância Tipo D de Suporte Avançado Pediátrica Neonatal: destinado a atendimento e transportes de pacientes Pediátricos de alto risco e emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função e incubadora para recém-nascidos.	SPRINTER	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva. O Edital do Pregão nº 044/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 04/05/2018 a 03/05/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

GLOBAL ADMINISTRAÇÃO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
FABIANA DE MATTOS LUIZ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018

No dia 07 do mês de maio de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/n, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado

pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Renan Vinícius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, localizado na Estrada da Pedra, nº 5.100, Guaratiba - RJ, inscrito no CNPJ nº 00.085.822/001-12, Tel.: (21) 2417-9700 e e-mail: sup1@especificarma.com.br, neste ato representado pelo Sr. Sebastião Martins Amorim, portadora da Carteira de Identidade nº 224832/SSP-ES IFP/RJ e CPF nº 283.465.807-20, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	20000	pct.	Fralda Geriátrica/Adulto Descartável Unissex Tamanho: GRANDE - pessoas pesando de 70kg a 85kg com cinturas entre 100cm e 145cm. Quantidade: 8 FRALDAS - 1 pacote com 8 unidades. Indicação: INCONTINÊNCIA INTENSA - uso dia e noite em casos geriátricos, pós operatórios e de incontinência urinária. Contém: 1 - INDICADOR DE UMIDADE - indica quando a fralda deve ser trocada. 2 - DUPLA CAMADA ABSORVENTE. 3 - BARREIRAS ANTIVAZAMENTO. 4 - QUATRO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS. 5 - ALOE VERA. 6 - GEL SUPER ABSORVENTE. 7 - ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS. 8 - FORMATO ANATÔMICO.	BIG COMFORT	R\$ 9,89	R\$ 197.800,00
16	6000	pct.	Fralda Geriátrica/Adulto Descartável Unissex Tamanho: EXTRA GRANDE - pessoas pesando acima de 85kg com cinturas entre 120cm e 155cm. Quantidade: 7 FRALDAS - 1 pacote com 7 unidades. Indicação: INCONTINÊNCIA INTENSA - uso dia e noite em casos geriátricos, pós operatórios e de incontinência urinária. Contém: 1 - INDICADOR DE UMIDADE - indica quando a fralda deve ser trocada. 2 - DUPLA CAMADA ABSORVENTE. 3 - BARREIRAS ANTIVAZAMENTO. 4 - QUATRO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS. 5 - ALOE VERA. 6 - GEL SUPER ABSORVENTE. 7 - ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS. 8 - FORMATO ANATÔMICO.	BIG COMFORT	R\$ 9,89	R\$ 59.340,00
17	15000	pct.	Fralda Geriátrica/Adulto Descartável Unissex/Eurofrol Tamanho: MÉDIO - pessoas pesando de 40kg a 70kg com cinturas entre 75cm e 110cm. Quantidade: 9 FRALDAS - 1 pacote com 9 unidades. Indicação: INCONTINÊNCIA INTENSA - uso dia e noite em casos geriátricos, pós operatórios e de incontinência urinária. Contém: 1 - INDICADOR DE UMIDADE - indica quando a fralda deve ser trocada. 2 - DUPLA CAMADA ABSORVENTE. 3 - BARREIRAS ANTIVAZAMENTO. 4 - QUATRO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS. 5 - ALOE VERA. 6 - GEL SUPER ABSORVENTE. 7 - ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS. 8 - FORMATO ANATÔMICO.	EUROFRAL /HYGIFRAL	R\$ 14,20	R\$ 213.000,00
18	3000	pct.	Fralda Geriátrica/Adulto Descartável Unissex/Eurofrol Tamanho: PEQUENO - pessoas pesando de 20kg a 40kg com cinturas entre 50cm e 90cm. Quantidade: 10 FRALDAS - 1 pacote com 10 unidades. Indicação: INCONTINÊNCIA INTENSA - uso dia e noite em casos geriátricos, pós operatórios e de incontinência urinária. Contém: 1 - INDICADOR DE UMIDADE - indica quando a fralda deve ser trocada. 2 - DUPLA CAMADA ABSORVENTE. 3 - BARREIRAS ANTIVAZAMENTO. 4 - QUATRO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS. 5 - ALOE VERA. 6 - GEL SUPER ABSORVENTE. 7 - ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS. 8 - FORMATO ANATÔMICO.	EUROFRAL /HYGIFRAL	R\$ 14,20	R\$ 42.600,00
20	600	LT	LEITE DE CABRA EM PÓ APRESENTAÇÃO LATA COM 400G.	CCA LATICÍNIOS (CAPRILAT)	R\$ 41,90	R\$ 25.140,00
23	500	LT	SUPLEMENTO NÓRMO E HIPERCALÓRICO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, APRESENTAÇÃO EM PÓ, SABOR BAUNILHA, LATA COM 400G.	NUTRI SENIOR (BIO SEM NUTRIR)	R\$ 31,20	R\$ 15.600,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 011/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 07/05/2018 a 06/05/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Sebastião Martins Amorim

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018

No dia 07 do mês de maio de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/n, Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Renan Vinícius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, localizado na Rua João Torquato, nº 22 – Bonsucesso – CEP 21.032-150 – Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ nº 11.142.575/0001-65, Tel.: (21) 3194-2200 e e-mail: cotacao@belinutri.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Jaqueline Campos Dos Santos Mendes, portadora da Carteira de Identidade nº 11724684-3 DETRAN/RJ e CPF nº 052.393.947-76, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	250	LT	FORMULA INFANTIL ,ISENTA DE LACTOSE A BASE DE LEITE DE VACA,ÓLEOS VEGETAIS E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS ,NUCLEOTÍDEOS,MINERAIS,FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS PARA CRIANÇAS MENORES DE 01 ANO ,APRESENTAÇÃO EM PÓ,SEM SABOR,LATA COM 400GR.,	APTAMIL SEM LACTOSE LT 400MG Ref. 6.6577.0070	R\$ 35,10	R\$ 8.775,00
5	300	LT	FORMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO E OU REFLUXO GASTROESOFÁGICO,APRESENTAÇÃO EM PÓ, LATA COM 400GR.	APTAMIL AR LT 400MG Ref. 6.6577.0018	R\$ 31,50	R\$ 9.450,00
6	200	LT	FORMULA INFANTIL COM LCP (DHA e ARA) PARA PREMATUROS E RECEM NASCIDOS DE BAIXO PESO,APRESENTAÇÃO EM PÓ,SEM SABOR LATA COM 400G.	APTAMIL PRE 1 LT 400MG (PRÉ EXPERT) Ref. 6.6577.0150	R\$ 51,20	R\$10.240,00
7	600	LT	FORMULA INFANTIL DE SEGUNDO SEGUIMENTO (A PARTIR DO 6º.MÊS DE VIDA) ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE PREBIÓTICOS,APRESENTAÇÃO EM PÓ,SEM SABOR LATA COM 400ML.	APTAMIL 2 LT 400MG Ref. 6.6577.0040	R\$ 21,40	R\$ 12.840,00
8	600	LT	FORMULA INFANTIL ELEMENTAR DE AMINOÁCIDOS ,NUTRICIONALMENTE COMPLETA,EM PÓ ,CONTRA ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES, TOATAMENTE ISENTA DE PROTEÍNAS DO LEITE DA VACA, ISENTA DE LACTOSE,GALACTOSE,SACAROSE,FRUTOSE E GLUTEN. PARA CRIANÇAS DE 0 A 1 ANO.	NEOCATE LCP UPGRADE LT 400G Ref. 4.1120.0173	R\$ 219,16	R\$ 131.496,00
12	250	LT	FORMULA INFANTIL INDICADA PARA LACTANTES ALÉRGICOS A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA OU INTOLERANTE A LACTOSE,DE ORIGEM VEGETAL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA ENRIQUECIDA COM FERRO,ISENTA DE SACAROSE,LACTOSE E PROTEÍNASLACTEAS ESPECÍFICAS PARA LACTANTES NO SEGUNDO SEMESTRE DE VIDA, APRESENTAÇÃO EM PÓ,SEM SABOR,LATA COM 400GR.	APTAMIL SOJA 2 LT 400MG Ref. 6.6577.0021	R\$ 21,80	R\$ 5.450,00
13	600	LT	FORMULA INFANTIL SEMI ALIMENTAR E HIPOALÉRGICA,A BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE,FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ISENTA DE LACTOSE,GALACTOSE ,SACAROSE,FRUTOSE E GLUTEN,APRESENTAÇÃO EM PÓ LATA COM 400GR.	PREGOMIN PEPTI LT 400MG Ref. 6.6577.0112	R\$ 90,40	R\$ 54.240,00
14	300	LT	FORMULA INFATIL COM PROTEÍNA DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA APRESENTAÇÃO ,APRESENTAÇÃO EM PÓ,SEM SABOR,LATA COM 400g.	APTAMIL ACTIVE LT 400MG Ref. 6.6577.0084	R\$ 36,80	R\$ 11.040,00

9	600	LT	FORMULA INFANTIL ELEMENTAR DE AMINOÁCIDOS ,NUTRICIONALMENTE COMPLETA,EM PÓ ,CONTRA ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES, TOATAMENTE ISENTA DE PROTEÍNAS DO LEITE DA VACA, ISENTA DE LACTOSE,GALACTOSE,SACAROSE,FRUTOSE E GLUTEN. PARA CRIANÇAS DE 1 ANO., APRESENTAÇÃO EM PÓ,SEM SABOR,LATA COM 400GR.	NEOCATE NEO ADVANCE LT 400G Ref. 4.1120.0178	R\$ 264,41	R\$158.646,00
10	300	LT	FORMULA INFANTIL ENRIQUECIDA COM FERRO,ADICIONADA DE PREBIÓTICOS,ESPECÍFICAS PARA LACTANTES NO PRIMEIRO SEMESTRE DE VIDA., APRESENTAÇÃO EM PÓ,SEM SABOR,LATA COM 400GR.	APTAMIL 1 PROFUTURA 400MG Ref. 6.6577.0131	R\$ 19,25	R\$ 5.775,00
11	250	LT	FORMULA INFANTIL INDICADA PARA LACTANTES ALÉRGICOS A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA OU INTOLERANTE A LACTOSE,DE ORIGEM VEGETAL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA ENRIQUECIDA COM FERRO,ISENTA DE SACAROSE,LACTOSE E PROTEÍNASLACTEAS ESPECÍFICAS PARA LACTANTES NO PRIMEIRO SEMESTRE DE VIDA, APRESENTAÇÃO EM PÓ,SEM SABOR,LATA COM 400GR.	APTAMIL SOJA 1 LT 400MG Ref. 6.6577.0020	R\$ 32,90	R\$ 8.225,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 011/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 07/05/2018 a 06/05/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ME
JAQUELINE CAMPOS DOS SANTOS MENDES